



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do Processo N° 094/2022 – Tomada de Preços N° 011/2022 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Licitações, via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 094/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 de 14/07/2022

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 31/08/2022
ABERTURA: DIA 31/08/2022 ÀS 09:00 HORAS



A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, por execução indireta, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, destinada ao recebimento de propostas para a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços para execução de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial da Rua da Lagoa no Bairro Vigolo no município de Nova Trento/SC, Transferências Especiais regulamentadas através da portaria SEF nº 321/2021 em conformidade com Portaria nº 229/SEF de 08/06/2022 que divulga o valor destinado ao Município de Nova Trento/SC, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, Lei 123/2006 e demais alterações.

1. TERMOS DE REFERÊNCIA

1.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesa:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

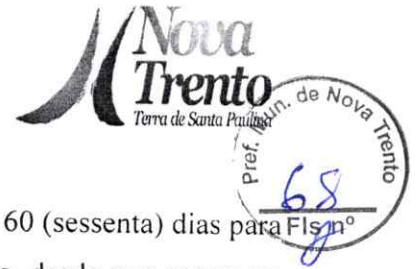
88 4.4.90.0.1.79.710227

88 4.4.90.0.1.00.000000

1.2. DO OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DA LAGOA NO BAIRRO VIGOLO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



1.3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO – A empresa vencedora do certame terá 60 (sessenta) dias para executar o referido serviço, sendo que, haverá a possibilidade de prorrogação, desde que ocorra no prazo de execução fatos supervenientes e imprevisíveis.

1.4. CUSTO DA OBRA – O valor da obra é orçado em R\$ 230.747,72 (duzentos e trinta mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

1.5. Local e horário de expediente para retirada do Edital, esclarecimentos e informações aos licitantes: **Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, prédio da Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas.**

1.6. A retirada deverá ser feita no Setor de Licitação ou endereço eletrônico: <https://www.novatreto.sc.gov.br/>.

1.7. Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar com o Município, bem como aquelas declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública e consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma e constituição).

2. DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1. O envelope n. 1 – HABILITAÇÃO e o envelope n. 2 – PROPOSTA deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até as 08:30 horas do dia 31 de agosto de 2022, no endereço citado no subitem 1.5, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

a) ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

TELEFONE

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 31/08/2022.

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 31/08/2022.

b) ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

TELEFONE

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

3. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: HABILITAÇÃO E PROPOSTA



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



3.1. Os envelopes deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 31 de agosto de 2022.



4. DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

I – Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante, com credencial específica apresentada separadamente dentro ou fora do envelope n. 1 – **HABILITAÇÃO**.

II – Se a empresa for representada por seu proprietário, deverá este apresentar documento, no original ou em cópia autenticada, que comprove tal condição.

III – Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado por meio de procuração ou termo de credenciamento, podendo ser utilizado, para isso, o modelo em anexo.

IV – A procuração ou termo de credenciamento deverá conter a indicação do signatário com firma reconhecida e ser apresentada no original ou em cópia autenticada, acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário.

V – A procuração pública dispensa o reconhecimento de firma do signatário.

VI – Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

VII – A ausência de representação ou a apresentação incorreta do credenciamento não inabilitará a licitante, mas obstará o representante de responder por está no transcurso do certame.

VIII – A licitante poderá, em qualquer fase da licitação (sessão), credenciar um representante ou substabelecer a outro em substituição àquele que a representava.

5. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO

I – A Sessão Pública ocorrerá às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2022, no endereço citado no item 1.5.

II – A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação, os quais serão rubricados e examinados pelos representantes das licitantes, devidamente credenciados que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

III – A Comissão, a seu critério, procederá ao julgamento da Habilitação na sessão.

IV – Caso na sessão estejam presentes os representantes legais de todas as licitantes, e houver desistência unânime da interposição de recurso quanto ao julgamento proferido, a Comissão procederá à abertura do envelope N° 2, se assim determinarem – Proposta das empresas habilitadas. Neste interregno, serão devolvidos os envelopes N° 2 – Propostas das licitantes inabilitadas.

V – Na hipótese da não realização do julgamento na sessão, os envelopes N° 2 – Proposta, serão



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



rubricados em seus lacres pela Comissão e pelos representantes presentes, para serem guardados até a data de sua abertura.

VI – Concluída a sessão, será lavrada ata circunstanciada, a qual será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, na qual constarão as eventuais observações.

VII – A inabilitação importa em preclusão do direito de participar da segunda fase da licitação.

6. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

I – Não ocorrendo na mesma sessão a abertura dos envelopes Nº 1 – Habilitação e Nº 2 – Proposta de Preços, a Comissão, após transcorrido o prazo recursal quanto à primeira fase, comunicará às licitantes habilitadas, a data para a abertura dos envelopes Nº 2 – Proposta.

II – No dia e hora marcados, reunir-se-á a Comissão de Licitação que procederá à abertura dos envelopes PROPOSTAS, devidamente identificados, das empresas habilitadas, as quais serão rubricadas e examinadas pelos representantes das licitantes que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

III – Nesta sessão serão devolvidos os envelopes Nº 2 – PROPOSTA intactos em seus fechos das licitantes inabilitadas. Caso as licitantes não o façam, ficarão os envelopes disponíveis para retirada na Seção de Licitação, no endereço descrito no subitem 1.5, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem manifestação da licitante, serão os envelopes inutilizados, independente de qualquer aviso ou notificação.

IV – Será lavrada ata circunstanciada da sessão de abertura das PROPOSTAS, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, e na qual constarão as eventuais observações.

V – As PROPOSTAS serão posteriormente analisadas, avaliadas e classificadas pela Comissão de Licitação, com base nas exigências e especificações expressas no Edital.

7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope fechado e/ou lacrado Nº 1 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 8), apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório competente, ou cópia com apresentação do original, podendo a Comissão conferir com o original as cópias apresentadas; preferencialmente rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5, 5/5) em todas as folhas. Os originais poderão estar dentro ou fora do envelope.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



II – Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico sua aceitação condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou perante o órgão emissor.

7.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante responsável pelo contrato/fornecimento, com o número do CNPJ e o endereço respectivo.

7.3. Prazo de validade dos documentos

I – É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade.

II – Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão, ressalvados os documentos com prazos indeterminados previstos na Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente.

IV – A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data prevista para o protocolo dos envelopes.

7.4. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal.

I – As empresas participantes da presente licitação deverão obedecer ao que determina a legislação específica do Estado e Município domicílio da licitante.

II – Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários. Caso a certidão não inclua todos os tributos (mobiliário e imobiliários) e a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, esta poderá, facultativamente, apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação.

7.5. No caso de impossibilidade de acesso à Internet para verificação da autenticidade das certidões, a Sessão poderá ser suspensa e as licitantes serão intimadas da data e horário do seu prosseguimento.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 – Habilitação Jurídica

I – As proponentes, deverão estar cadastradas no Certificado de Registro Cadastral (CRC) específico desta Prefeitura Municipal, 3 (três) dias úteis antes da abertura do processo licitatório, sendo que o Edital de Cadastramento, poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br.

a) a Comissão de Licitação juntará à documentação apresentada pela proponente ao Certificado de Registro Cadastral (CRC) específico desta Prefeitura Municipal consultado;





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



8.2. Qualificação Econômico-Financeira

I – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devendo comprovar:

a) Capital Social de no mínimo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Observações:

1. Serão considerados como na forma da lei o balanço patrimonial assim apresentado:

- publicado no Diário Oficial; ou
- publicado em Jornal; ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede (matriz ou filial) ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

2. o balanço patrimonial deverá estar carimbado e assinado, pelo(s) responsável(is) legal(is) da empresa e pelo(s) contabilista(s), identificado(s) com o n.º do registro no CRC;

II – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelos distribuidores da sede da Comarca da pessoa jurídica.

a) apresentar, facultativamente, documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione os distribuidores que na Comarca de sua Sede tem atribuição para sua expedição.

8.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988

I – Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo em anexo.

8.4. Regularidade Fiscal

I – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

II – Prova de regularidade para com a Fazenda do Município sede da empresa;

III – Prova de regularidade para com a Fazenda do Município de Nova Trento;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



IV – Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;

V – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990.

VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

8.5. Qualificação Técnica

I – Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da circunscrição da licitante, válida na data da apresentação da proposta;

II – Comprovar, mediante atestado ou certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da Certidão de Acervo Técnico respectiva, que tenha a proponente, ou seu responsável técnico, executado, individualmente, obra com características compatíveis com o objeto desta licitação.

III – Declaração de visita ao local da obra. Na Declaração deve constar que a empresa fez visita no dia e horário especificado e que tem conhecimento do local o qual o serviço será executado. Se no entendimento da licitante, houver necessidade de acompanhamento de servidor público de Nova Trento, A VISITA DEVERÁ SER com antecedência de no mínimo dois dias da data de abertura e recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. Se achar necessário informações de funcionário da prefeitura a visita deverá ser agendada pelo telefone 48 3267 3213;

IV – Declaração da empresa indicando que serão disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

V – Apresentar Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante (Modelo anexo VI)

VI – Apresentar Declaração da empresa informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.

8.6. Documentos referentes ao técnico profissional:

I – O(s) Técnico(s) Profissional(is) de Nível Superior responsável(is) pelos serviços e pela



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



empresa, deverão apresentar comprovante de inscrição de pessoa física no CREA ou CAU:

- a) caso o Técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa seja proprietário/sócio da empresa, deverá comprovar o vínculo por meio da “Certidão Simplificada” emitida pela Junta Comercial do Estado ou do contrato social ou alteração contratual, em vigor;
- b) se o Técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa não for o proprietário/sócio, deverá comprovar o vínculo por meio de:
 - b.1) cópia do registro na Carteira de Trabalho, ou cópia do Contrato com a empresa participante do certame licitatório.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O envelope N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter a proposta da licitante, a ser apresentada na forma estabelecida no item 10 – PROPOSTA.

9.2. As proponentes deverão apresentar apenas uma proposta.

9.3. As propostas não poderão conter emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas que possam dificultar o reconhecimento de sua caracterização, considerada indispensável ao respectivo julgamento.

10. DA PROPOSTA

10.1. No envelope fechado e/ou lacrado N° 2 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – deverá conter a proposta, emitida em 1 (uma) via, datilografada ou impressa, datada e assinada; preferencialmente, rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5...5/5) em todas as suas folhas, além dos seguintes elementos:

I – modalidade e o número desta licitação;

II – identificação (razão social), endereço, telefone, fac-símile, e-mail, se houver e o número do CNPJ da proponente;

III – nome do banco, número da agência e da conta-corrente da proponente;

IV – na apresentação da proposta, a empresa deverá obedecer a mesma sequência numérica adotada para os itens constantes dos memoriais descritivos e planilhas quantitativas e orçamentárias, fornecidos nesta licitação;

V – prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da entrega dos envelopes;

VI – prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias corridos;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



VII – valor total da obra, em algarismo e por extenso, considerando no máximo duas casas decimais, e cronograma físico-financeiro prevendo parcelas mensais, discriminando os valores e percentuais por etapa, para mão de obra e materiais;

VIII – orçamento discriminado dos serviços com relação da mão de obra e materiais previstos e respectivas unidades e quantidades (seguir quantidades e itens previstos no Orçamento);

a) em caso de divergência entre os valores unitários e totais de cada item, considerar-se-á como correto o valor unitário.

IX – A proposta deverá ser apresentada conforme por item conforme o discriminado no Orçamento anexado a este edital (o apresentado no anexo deste são os valores resumidos).

10.2. Considerar-se-ão inclusas na proposta todas as despesas concernentes à execução da obra e/ou serviços projetados e especificações, com o fornecimento de materiais e mão de obra necessários, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências.

10.3. Caso os prazos estabelecidos nesta licitação não estejam expressamente indicados na proposta estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

10.4 A obra a ser executada deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas dos memoriais descritivos e projetos. Não serão consideradas quaisquer alegações que a contratada venha a fazer relativamente às dificuldades não previstas por está na elaboração de sua proposta.

11. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO

11.1. No julgamento, a Comissão levará em consideração as normas e condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, os dispositivos da Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente, quanto for o caso.

11.2. O julgamento final da licitação será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

11.3. É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na habilitação ou na proposta.

11.4. Da Análise e do Julgamento da Habilitação

11.4.1. O julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, sendo procedida à análise dos documentos apresentados pelos proponentes, sob os aspectos quantitativos e formais, de conteúdo.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



da vigência e veracidade.

11.4.2. Resultará da reunião, parecer que indicará as licitantes habilitadas e/ou inabilitadas, com exposição dos motivos que fundamentarem a decisão da Comissão.

11.4.3. Publicidade – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase HABILITAÇÃO no Diário Oficial dos Município (DOM/SC), caso não ocorra o julgamento na sessão, hipótese em que todos os representantes das licitantes deverão estar presentes.

11.5. Da Análise e do Julgamento da Proposta

11.5.1. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o critério de menor preço global, obedecidas às normas e condições do edital e seus anexos, e os dispositivos contidos na Lei n. 8.666/93.

11.5.3. Havendo divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o preço unitário, considerando-se duas casas após a vírgula.

11.5.4. Serão desclassificadas as propostas:

I – que não atendam às exigências do ato convocatório desta licitação;

II – com valor global superior ao estimado para esta contratação, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim consideradas as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

III – que tiverem prazo de validade inferior ao previsto nesta licitação;

IV – que tiverem cotação em moeda estrangeira;

V – que apresentarem as etapas do cronograma físico-financeiro em desacordo com o prazo de execução dos serviços, estipulado no Edital;

VI – que não apresentarem cronograma físico-financeiro mensal, discriminando o valor e o percentual de materiais e mão de obra em conformidade com o inciso VIII do subitem 10.1, do presente Edital;

VII – que omitirem informações consideradas essenciais para análise, julgamento e execução dos serviços.

11.5.5. Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no § 2º, do art. 3º da Lei n. 8.666 de 21/06/1993, a classificação se fará, obrigatoriamente,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro procedimento.

11.5.6. Concluído o julgamento, será elaborado:

I – Ata indicando as propostas classificadas por ordem crescente e/ou desclassificadas.

11.5.7. A omissão, erro ou exclusão de serviços ou quantidades na proposta, ou nos orçamentos discriminados de quaisquer itens contidos nos memoriais descritivos e demais elementos técnicos, não exime a contratada de executá-los dentro do preço proposto.

11.5.8. PUBLICIDADE – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase PROPOSTA no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

11.5.9. A adjudicação da proposta classificada em primeiro lugar somente ocorrerá após a decisão classificatória, esgotados os prazos dos recursos administrativos.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto desta licitação será contratado com a proponente classificada em primeiro lugar.

12.2. A proponente vencedora, após adjudicação e homologação, será comunicada para celebrar o contrato.

12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto para a contratação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no item 20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do presente Edital.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Fica estabelecido que com a empresa vencedora será celebrado contrato, que deverá ser assinado, pelo seu representante legal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666, de 21/02/1993.

13.2. O contrato, atendendo às disposições de ordem legal que regem a matéria, conterà, ainda, fundamental e obrigatoriamente em suas cláusulas, como base, as normas gerais desta licitação.

13.3. Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas por escrito pela Prefeitura, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado na Secretaria de Obras desta Prefeitura, com data de no mínimo 15 (quinze) dias úteis



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



antes do término do contrato, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao contratante.

13.4. Os aditivos de acréscimo somente serão processados a partir de novos serviços solicitados com prévia autorização por escrito do Prefeito.

13.5. Caso a proponente, declarada vencedora, não queira ou não possa assinar o contrato respectivo, dentro do prazo de validade da proposta, poderá a Prefeitura Municipal, sem prejuízo de aplicação de penalidades à desistente, optar pela contratação das proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, se alternativamente a Prefeitura Municipal não preferir revogar a presente licitação.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro constante do plano de execução da obra.

14.2 Para liberação do primeiro pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA de execução do projeto; b) Matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS;

14.3 Para liberação do último pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) Termo de Recebimento definitivo da Obra/Serviço; b) CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS referente a matrícula da obra; c) CND – Certidão Negativa de FGTS; d) Comprovação de quitação de encargos trabalhistas; e) Termo de garantia de equipamento se houver; f) Certidão de Conclusão da Obra.

15. DA EXECUÇÃO E DO PRAZO

15.1. Os serviços contratados por meio da presente licitação serão realizados na forma de execução indireta no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

15.2. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, sendo que, dentro desse prazo, a empresa terá no máximo 2 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

15.3. A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados nesta licitação, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



realizadas se apresentadas por escrito e da mesma forma aprovadas pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

15.4. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

15.5. Na ocorrência de tais fatos ou casos de pedidos de prorrogação referente ao prazo inicial, estes serão encaminhados por escrito a esta Prefeitura Municipal, um dia após o evento, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados, por escrito, até 15 (quinze) dias úteis antes de findar o prazo e, em ambos os casos, com justificativa circunstanciada.

15.6. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser fornecidos pela contratada, bem como todos os custos de aquisição e transporte. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O CONTRATANTE exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, ou pessoa designada, sendo ela realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

a) a fiscalização do CONTRATANTE poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, de acordo com o interesse dos serviços, o que deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

b) a fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive terceiros, por qualquer irregularidade.

16.2. O documento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução dos serviços, será o DIÁRIO DE OBRAS, fornecido pela empresa, onde tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder às anotações diárias, visando a comprovação real do andamento dos serviços e execução dos termos do contrato, sendo visado diariamente por profissionais credenciados de ambas as partes. O DIÁRIO DE OBRAS deverá ser aberto mediante termo circunstanciado, lavrado na primeira página, correspondente ao dia em que efetivamente a empresa iniciar os serviços.

16.3. Concluídos os serviços, se estiverem em perfeitas condições, serão recebidos provisoriamente



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



pela fiscalização ou pelo responsável pelo seu acompanhamento, que lavrará o Termo de Recebimento Provisório.

16.4 Decorridos até 90 (noventa) dias do Termo de Recebimento Provisório, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificados forem executados e aceitos pela Secretaria de Obras, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, nos termos da minuta contratual em anexo.

16.5 A contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. Fica subentendido que os materiais e serviços sob responsabilidade da contratada são aqueles que correspondem aos que efetivamente foram executados nesta obra.

17. DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

17.1. Cabe ao MUNICÍPIO:

- I – definição precisa do objeto desta licitação, caracterizado pelo edital e anexos contendo as referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- II – empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;
- III – tomar todas as providências necessárias à abertura do processo licitatório;
- IV – encaminhar a publicação resumida do instrumento de contrato e seus aditamentos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios (DOM);
- V – arcar com as despesas concernentes à publicação do extrato do contrato e seus aditivos, se ocorrerem;
- VI – as demais responsabilidades determinadas na minuta contratual anexa.

18 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

18.1. Cabe à contratada:

- I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s) quitadas;

IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s)) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



XV – demais responsabilidades definidas na minuta contratual anexa.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Pelo atraso injustificado e pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções contratuais: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666 de 21/06/1993.

19.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, implicará na multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

19.3. Outras multas previstas na minuta contratual anexa.

19.4. As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666 de 21/06/1993.

20. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

20.1. O contrato poderá ser rescindido nos casos previstos na minuta contratual em anexo e nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

21. DOS RECURSOS

21.1. Os recursos interpostos às decisões proferidas pela Comissão de Licitação somente serão conhecidos nos termos do Capítulo IV, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, se dirigidos diretamente ao Prefeito autuados pela empresa na Seção de Protocolo.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 23.1 em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Trento, ou através de determinação do Prefeito, através de portaria.

22.2. É reservado ao Município, antes da assinatura do contrato, o direito de, por despacho motivado, que dará ciência aos licitantes, anular esta licitação ou revogá-la, na forma do art. 49 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



22.3. Quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que possam ser suscitadas entre o Município e a contratada, serão resolvidas de acordo com a legislação vigente.

22.4 A presente licitação, reger-se-á pelos dispositivos contidos neste Edital e pelas disposições da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, no que couber, em legislação específica;

22.5. São partes integrantes deste edital:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Declaração;
- c) ANEXO III – Modelo Termo de Credenciamento;
- c) ANEXO IV – Minuta Contratual;
- d) ANEXO V – Modelo de Planilha para Proposta de Preços;
- e) ANEXO VI – Modelo Declaração de ausência de servidor público.

22.6 Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes da execução do contrato.

Nova Trento, 14 de julho de 2022


X **TIAGO DALSSASSO**
Prefeito *prefeito*


FERNANDO SENS
Presidente da Comissão de Licitação

X



ANEXO I
PROJETO BÁSICO



1. Estimativa da despesa:

Item	Especificação	Qtde	Unid.	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DA LAGOA NO BAIRRO VIGOLO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.	100	%	23.074,77	230.747,72

Item	Especificação	Qtde	Unid.	Preço Unit. c/ BDI (RS)	Preço Total c/ BDI (RS)
1 - SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO, 1,20m x 2,40m (REF. 74209)	1	UND	1.214,92	1.214,92
TOTAL DO ITEM 1					1.214,92
2 - TERRAPLANAGEM					
2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	165,64	M³	4,47	740,41
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO	35,92	M³	12,56	451,15



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019				
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	1.490,76	TKM	0,57	849,73
TOTAL DO ITEM 2					2.041,29
3 - DRENAGEM					
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/ UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	325,8	M ³	8,65	2.818,17
3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	5,49	M ³	270,42	1.484,60
3.3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	216	M	51,71	11.169,36
3.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	216	M	61,56	13.296,96
3.5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	39	M	86,55	3.375,45
3.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	39	M	89,32	3.483,48
3.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	244,7	TKM	0,57	196,47



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



3.8	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	287,5	M ³	22,56	6.486,00
3.9	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	7	UND	1.215,43	8.508,01
3.10	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	7	UND	2.172,90	15.210,30
3.11	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	1	UND	1.972,34	1.972,34
3.12	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA COM RETROESCAVADEIRA	83,6	M ³	254,41	21.268,67
3.13	CAIXA DE LIGAÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCOS PARA TUBOS ATÉ 60CM	1	UND	1.425,32	1.425,32
TOTAL DO ITEM 3					90.695,13
4 – PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS					
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	1148	M ²	2,68	3.076,64
4.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - SINAPI (96396)	114,8	M ³	112,09	12.867,93
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	2.755,2	TKM	0,57	1.570,46
4.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X	424	M	58,45	24.782,80



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



	BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016				
4.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	1148	M ²	80,99	92.976,52
TOTAL DO ITEM 4					135.274,35
5 - SINALIZAÇÃO					
5.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 35CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UND	907,80	907,80
5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UND	614,23	614,23
TOTAL DO ITEM 5					1.522,03
TOTAL GERAL COM BDI EM RS					230.747,72

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DA LAGOA NO BAIRRO VIGOLO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

2.2 Modalidade da Licitação;

A modalidade sugerida é Tomada de Preço, conforme exigência do Art. 22, Lei 8666/93.

2.3 Estimativa de custos global;

A estimativa de custo global para a execução dos serviços propostos neste projeto é de **RS 230.747,72 (duzentos e trinta mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).**

2.4 Prazo estipulado

O prazo estipulado para execução total do contrato é de 60 (sessenta) dias corridos. Deverão. os



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



licitantes, apresentarem cronograma físico-financeiro com as etapas da obra.



3. JUSTIFICATIVA

3.1 A Segunda maior Estância Turístico Religiosa do Brasil, Nova Trento localizada no Vale do Rio Tijucas a 80 km da capital catarinense, destaca-se por possuir dois santuários: o Santuário Santa Paulina e o Santuário Nossa Senhora do Bom Socorro. A tradição trentino italiana trazida pelos colonizadores revela-se no dia a dia da pequena cidade através dos costumes e da gastronomia típica. A agricultura ainda é a principal atividade econômica de Nova Trento com o cultivo de fumo, milho, feijão e a uva. A fabricação e a comercialização do vinho colonial neotrentino é um atrativo que leva muitos turistas para Nova Trento. O turismo religioso e o turismo ecológico tem lugar de destaque na cidade que está sendo estruturada para receber os milhares de visitantes que chegam todos os meses do ano. A atual população do município é de 14.099 habitantes, conforme dados do IBGE 2017. Visando melhorar a infraestrutura do município, é necessário que a cidade esteja adequada no intuito de oferecer estrutura qualificada para melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Nesse âmbito, o município de Nova Trento preocupado com a infraestrutura do município, investe em políticas públicas para a qualificação das vias urbanas. A presente proposta tem como objetivo a melhoria da infraestrutura das Vias Urbanas do município de Nova Trento, que beneficiará diretamente toda a população que utiliza da infraestrutura. O município pretende com a execução do objeto a melhoria na qualidade de vida de todos os seus habitantes, juntamente com a aplicação de suas políticas públicas acrescidas de qualidade e impulsionando cada vez mais o desenvolvimento do município. Todos os procedimentos serão controlados através da administração municipal, o que garante uma prestação de contas eficiente e eficaz com total aproveitamento dos recursos obtidos. Será garantida também a transparência de todo o processo, tendo toda a documentação necessária disponível para consulta pública.

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4.1 O presente memorial trata da Prestação de serviços de mão de Obra especializada, para execução de drenagem e pavimentação da Rua da Lagoa no Bairro Vigolo no município de Nova Trento/SC.

O projeto é composto de informativos, metodologias, plantas, desenhos de detalhes notas de serviço, cálculos de volumes e orçamento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



5. DO PROJETO GEOMÉTRICO, DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DO PROJETO DE DRENAGEM

“SEGUIR INFORMAÇÕES DE MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO A ESTE”

6. IMPACTO AMBIENTAL

“SEGUIR INFORMAÇÕES DE MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO A ESTE”

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

7.1 A obra somente será aceita pela administração, após análise e aprovação do fiscal da Prefeitura.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO II
DECLARAÇÃO (Modelo)



.....
(nome da empresa)

com sede na
(endereço), inscrita no CNPJ sob o n., vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27/10/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. artigo 7º, inciso XXXIII.

Em dede 2022.

.....

(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO III
TERMO DE CREDENCIAMENTO (Modelo)



Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n. e CPF n., a participar da
licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade TOMADA DE
PREÇOS, nº 011/2022, suprarreferenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL,
outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa
....., tais como interpor recurso, renunciar ao
direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., em dede 2022.

(indicação do nome e cargo (Diretor ou representante legal) do signatário com reconhecimento de
firma)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV
MINUTA CONTRATUAL



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DA LAGOA NO BAIRRO VIGOLO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, estabelecida a Rua _____, CNPJ/MF n. _____, neste ato representada por seu _____, **SR.** _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório N° 094/2022. Tomada de Preços N° 011/2022, de 14 de julho de 2022, homologado em, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

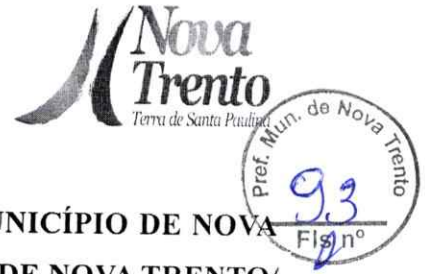
Cláusula primeira. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

DO OBJETO

Cláusula segunda. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



E DRENAGEM DA RUA DA LAGOA NO BAIRRO VIGOLO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula terceira. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório N° 094/2022 – Tomada de Preços N° 011/2022, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”¹, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

DA FISCALIZAÇÃO

¹ Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Cláusula quarta. O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pela _____, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Cláusula quinta. A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cláusula sexta. Do Contratante:

- I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;
- II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;
- IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;

V – Solicitar ART de fiscalização da Obra.

Cláusula sétima. Da Contratada:

I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;

II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;

III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;

IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – Efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º). A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro-garantia;
- c) em fiança bancária.

A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

DO CRÉDITO

Cláusula oitava. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesa:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



88 4.4.90.0.1.79.710227

88 4.4.90.0.1.00.000000



DO PAGAMENTO

Cláusula nona. Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de R\$ ----- (-----).

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.

IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

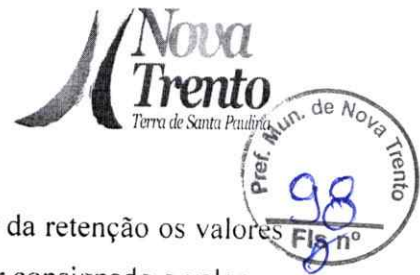
V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.

VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);

IX – No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula décima. A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

- I. Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);
- II. Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;
- III. Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

- a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;
- b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

DO REAJUSTE

Cláusula décima primeira. Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-I (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Vargas –FGV.

Parágrafo único. Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

DOS PRAZOS

Cláusula décima segunda. Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

I - de execução da obra: 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;

II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;

III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;

IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;

V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.

VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.

VII – A vigência do contrato será até o dia 30/09/2023.

Parágrafo único. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula décima terceira. A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.



DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Cláusula décima quarta. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II – amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula décima quinta. As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

II - ensejar o retardamento da execução da obra;

III - não mantiver a proposta;

IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;

V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

DOS ENCARGOS

Cláusula décima sexta. As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima sétima. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima oitava. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

DA AUDITORIA

Cláusula décima nona. O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

DO FORO

Cláusula vigésima. Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, em

Contratante

Contratada

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Obras

Testemunhas:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO V

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 31/08/2022 às 09:00 horas.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DA LAGOA NO BAIRRO VIGOLO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Item	Especificação	Qtde	Unid.	Preço Unit. c/ BDI (R\$)	Preço Total c/ BDI (R\$)
XX	XXXXXXXX	XX	XXX	X.XX	X.XX
				TOTAL	

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

DADOS BANCÁRIOS:

RAZÃO SOCIAL: (PESSOA JURÍDICA / EM NOME DA PROPONENTE)

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA-CORRENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO

PRAZO DE EXECUÇÃO: NÃO SUPERIOR A 60 DIAS

LOCAL / DATA: _____

CARIMBO E ASSINATURA DO PROPONENTE
IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE

(Papel timbrado da empresa)

...../....., de..... de 2022.

Ref.: Edital de Licitação nº 094/2022 – Tomada de Preço nº 011/2022

DECLARO que a empresa
com sede à Rua,, Município de
...../....., CEP:, CNPJ/MF nº
....., não possui em seu quadro societário servidor público da ativa,
ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo:	94/2022
Processo de Licitação:	94/2022
Modalidade:	Tomada de preços
Número da Licitação:	11/2022-TP
Data do Processo:	14/07/2022
Data da Abertura das Propostas:	31/08/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 09 de Agosto de 2022


MARIO ANTONIO FELLER GUEDES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/08/2022 | Edição: 153 | Seção: 3 | Página: 426

Órgão: Prefeituras/Estado de Santa Catarina/Prefeitura Municipal de Nova Trento



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Processo Licitatório nº 094/2022

Objeto: Prestação de serviços para execução de terraplanagem e pavimentação da Rua da Lagoa, no bairro Vigolo, via transferência especial ao município de Nova Trento/SC, em conformidade com a lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, lei 123/2006 e demais alterações, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme termo de referência (projeto básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 31/08/2022. Abertura: 31/08/2022 - 09:00 Horas. Outras Informações e local das sessões: Praça Del Comune, 126, Centro, Setor de Licitações. Fone: (48) 3267 3211 - (48) 3267 3213; E-mail: licitacao@novatrento.sc.gov.br

TIAGO DALSASSO
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 605/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil com fornecimento de caçamba com 5 m³ para as unidades administradas pela Secretaria de Educação Municipal, na Data/Horário: 26/08/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230. Chave TCE: 72DF27542CA-2F862273203B09B33D76BB5DF3AB4.

Joinville, 10 de agosto de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 846862

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 370/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais para confecção de peças pré moldadas, e também para a manutenção de vias públicas pelas subprefeituras. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide CONHECER E DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 10 de Agosto de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 846864

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 606/2022, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, e do Hospital Municipal São José**, em Joinville, na Data/Horário: 29/08/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG 453230. (Chave TCE 1CC036A46F8E94EB9E0ABB7B2A6D-6F7BB10106B5). Joinville/SC, 10 de agosto de 2022. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento, Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 846871

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 634/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de corantes, materiais e reagentes para exames de grande demanda, para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville**, na Data/Horário: 25/08/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG 453230. (Chave TCE 91F2B37ED50D8AFA28FA-57434D3987B1D67D07C).

Joinville/SC, 10 de agosto de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento,
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 846874

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 636/2022** destinado à **contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia do Centro Educacional Infantil Antônio Bruhmüller, devido ao aumento de carga**, na Data/Horário: 20/09/2022 às 09 horas, para recebimento e abertura dos envelopes. O edital encontra-se

à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: 373D5D33CE9CBB4FA-61AF85A750C0608DE811E4A.

Joinville, 10 de agosto de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 846875

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Concorrência nº 510/2022** destinada a **contratação de empresa para fornecimento de materiais, instalação e montagem de salas de aula, banheiros (masculinos, femininos e PNE), depósito e corredores modulares para atender as demandas sazonais das escolas da rede municipal de Joinville**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: DBN - Deboni Sistemas Construtivos Ltda., Polibox Sistemas Construtivos Ltda e Servicons Construções Especializadas Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 11 de agosto de 2022.

Sabine Jackeline Lequizamom - Presidente da Comissão – Portaria nº 136/2022

Cod. Mat.: 846893

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 468/2022 destinado ao credenciamento de empresa(s) especializada(s) na área de línguas estrangeiras para a oferta de curso de Língua Inglesa para alunos de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Joinville. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** e deferir o credenciamento da empresa Centro Joinvilense de Cultura Anglo Americana Ltda para os polos requeridos. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 11 de agosto de 2022.

Aline Mirany Venturi Bussolara - Presidente da Comissão – Portaria nº 136/2022

Cod. Mat.: 847006

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está **SUSPENDENDO "sine die"**, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 522/2022, destinado a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva de jardinagem conforme cronograma, fornecendo mão de obra qualificada, materiais, insumos, transporte, equipamentos adequados, destinação final de resíduos de jardinagem, para revisão dos quantitativos, conforme solicitado pela Unidade de Análise e Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento através do memorando SEI nº 0013871925/2022 - SAP.ARC.AUN. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.

Joinville, 11 de agosto de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 847038

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 424/2022** - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - Item 2 - R\$ 5,50; GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - Item 5 - R\$ 5,50; POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item 6 - R\$ 65,00, Item 8 - R\$ 1,10, Item 9 - R\$ 3,00, Item 10 - R\$ 0,55 - Item 14 - R\$ 5,00, Item 21 - R\$ 16,00 e Item 22 - R\$ 4,60; VUELO PHARMA LTDA - Item 12 - R\$ 118,80 e Item 13 - R\$ 27,72; LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Item 17 - R\$

3,88; FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - Item 23 - R\$ 43,50, Item 32 - R\$ 3,80 e Item 34 - R\$ 1.690,00, COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Item 25 - R\$ 0,90, Item 26 - R\$ 55,00, Item 27 - R\$ 22,08, Item 28 - R\$ 42,65, Item 31 - R\$ 16,56 e Item 35 - R\$ 53,00; NP MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Item 33 - R\$ 4,24.

Joinville/SC, 11 de agosto de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento,
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 847042

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO: 755/2022 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução completa da obra UBSF Nova Brasília, (CP 183/2022). Ass.: 05/08/2022; Vig.: 05/10/2023; Valor: R\$ 2.798.705,34; Verbas: 108, 111 e 110. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 847052

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 676/2022. UASG 453230, destinado à Aquisição de desinfetante de superfície para uso em áreas críticas e semi-críticas (quaternário de amônio + biguanídeo), bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: Sanevitta Comercio e Representações de Produtos Médicos Ltda, R\$ 234.030,00. Joinville/SC, 11 de agosto de 2022. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 847206

EXTRATO DE dispensa de licitação

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 631/2022**, destinada à contratação de instituição especializada na prestação de serviço técnico e aplicação de instrumentos de avaliação em larga escala, com análise de resultados e elaboração de práticas interventivas, a partir dos dados coletados pelos instrumentos aplicados, por meio de dispensa de licitação, para a Secretaria Municipal de Educação de Joinville/SC e Valor Total: R\$ 3.038.359,38. Fundamento legal: art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0013753160, de 09 de agosto de 2022. Chave no TCE: 2C488027A446C7BD05217B06A43D1D67AE3018D0.

Joinville, 11 de agosto de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 847255

Lages

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2022
Objeto: Registro de Preços destinado à Aquisição de Equipamentos de Hardware, Acessórios, e Ferramentas para a Secretaria Municipal de Educação de Lages e Unidades Escolares.
Abertura: 25/08/2022 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 696.185,20
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages 12 de agosto de 2022.
Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 846896

Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DA LAGOA NO BAIRRO VÍGOLO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA

MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço global. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 31/08/2022. **Abertura:** 31/08/2022 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone. (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito

Cod. Mat.: 846168

Otacílio Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº.: 082/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA.
Contratada: LUCCA COMUNICAÇÃO VISUAL E ESTRUTURAS EIRELI (CNPJ sob o nº34.322.991/000140)

Valor Total R\$: 226.348,58 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oitocentavos).

Vigência: 13/07/2022 - Término: 09/01/2023.

Licitação: Processo Licitatório nº 081/2022 – Tomada de preço nº 016/2022.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Recursos: Dotação conforme Processo Licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de materiais e mão de obra para Construção da Cobertura da quadra da E.B.M. Pedro Alvares Cabral. Município de Otacílio Costa 13 de julho 2022.

Cod. Mat.: 847322

Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 72/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA, PARA DIAGNÓSTICO EM MÁQUINAS E CAMINHÕES QUE APRESENTAM DEFEITOS OCULTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS MÁQUINAS E CAMINHÕES E EMISSÃO DE LAUDO QUE APONTE O DEFEITO E INDIQUE AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS. Data final da entrega das propostas: 24/08/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 24/08/2022 as 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 11 de agosto de 2022.

Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 847117

Porto Belo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - FMEDUCA
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço, com o fornecimento de material para a construção da cobertura do pátio central da Escola Municipal Olinda Peixoto, com estrutura metálica e telha de fibrocimento, conforme Projeto, Memorial Descritivo, parte integrante deste Edital e em conformidade com a Lei nº 8.666/93.**

Recebimento das Propostas: Até 08h30min do dia 30/08/2022.

Abertura das Habilitações: As 09h00min do dia 30/08/2022. O edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237 ou pelo e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br

Porto Belo, 11 de agosto de 2022
Joel Orlando Lucinda
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 847083

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 051/2022 - EDUCAÇÃO

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 039/2022 – Registro de Preços Código registro TCE: CDD3A619B149E80FEBF8B6C62D3F-496F4EDF39D2O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, somente participarão da sessão publica as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h29min do dia 25 de agosto de 2022, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de agosto de 2022.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 847034

Rio das Antas

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

RESUMO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022 – PMRA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços o Sr. Dirceu Szymkow, torna público que realizará Processo Licitatório nº 0090/2022 na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0010/2022. Tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de finalização da Reforma e Construção da Praça Central do Município de Rio das Antas/SC, etapa I com área de 2.387,20 m², etapa II com área de 863,66 m², tudo em conformidade aos projetos, memoriais descritivos, orçamento, cronograma físico-financeiro, ART e demais normas do Edital completo.

O Credenciamento do representante e a entrega dos envelopes da Documentação de habilitação e a Proposta de Preços será no departamento de Licitações do Município, até o dia 30/08/2022, respeitando os seguintes horários: Até as 09:00 horas efetivação do credenciamento com entrega dos envelopes da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, com início da sessão previsto para as 09h30min, do mesmo dia.

Em atendimento a Lei 8.666/93, Art 22, §2º, para participação no presente processo as empresas deverão estar com seu CRC (Certificado de Registro Cadastral no Município) ATUALIZADO, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, lei complementar 123/06 e demais legislação vigente para o objeto.

O critério de Avaliação será o MENOR PREÇO GLOBAL.

Valor da Obra (Projeto): R\$ 735.092,77.

RETIRADA DO EDITAL: No site do Município ou no Setor de Licitações. Em caso de interesse em participar da presente licitação, favor enviar recibo de retirada do edital preenchido para o e-mail: licita@riodasantas.sc.gov.br, modelo anexo ao edital. Demais informações poderão ser obtidas no departamento de Licitações do Município de Rio das Antas/SC, sito à Rua do Comércio, 780, CEP: 89.550-000 ou pelo fone 0xx49 3564-0125, Ramal 202. Rio das Antas (SC), 11 de Agosto de 2022.

Dirceu Szymkow

Secretário Municipal de Obras e Serviços - SMOS

Cod. Mat.: 847064

Rio do Campo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022
CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

O Município de Rio do Campo/SC, torna público que está promovendo o Processo Administrativo nº 108/2022, tendo por objeto o

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, PINTOR E AJUDANTE DE PINTOR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO – SC.

A entrega da documentação dos interessados acontecerá a partir do dia 15/08/2022 até 30/11/2022, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, junto ao Setor de Licitações, sito à Rua 29 de Dezembro, 70, Centro, Rio do Campo/SC. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodicampo.atende.net.

Rio do Campo, 12 de agosto de 2022. Vidal Balak – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 847178

Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
AVISO DE PENALIDADE

A Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público a aplicação da penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, à empresa **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.150.827/0001-42, com sede na Rodovia BR-280, nº 1674, Bairro Vila Nova, no município de Rio Negrinho - SC, referente ao processo licitatório nº 111/2020, cujo contrato foi firmado sob o nº 208/2020. Objeto: Aplicação de penalidade ficando declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87, da Lei Federal 8666/93, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação nos Diários Oficiais da União e do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o Julgamento da Autoridade Superior que acatou o Relatório Conclusivo da Comissão Especial, designada pela Portaria nº 25763, de 18 de novembro de 2021, referente ao Processo Administrativo Especial nº 05/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO. EM 11 DE AGOSTO DE 2022

MARITELA BRINIAK
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Cod. Mat.: 847023

Salete

MUNICÍPIO DE SALETE
PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 068/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para utilização da Secretaria de Educação e Cultura. Entrega dos envelopes da documentação Na Prefeitura de Salete, até as 09h00min, do dia 24/08/2022. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às 09h30min, do dia 24/08/2022. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br.

Salete, 12 de agosto de 2022.
Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 847003

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL Nº 102/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10053/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de 02 (duas) passarelas de acesso, 01 (uma) para a Praia do Ervino e 01 (uma) para a Praia da Saudade (Praiaha), neste Município, devidamente descritas no Projeto Executivo e Memorial Descritivo.

CONTRATO: Nº 116/2022

EXECUTOR: LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ sob nº

22.415.842/0001-47

PREÇO: R\$ 358.979,76 (Trezentos e cinquenta e oito mil, nove-

PROCESSO Nº 094/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

Publicação Nº 4094727

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 862AD78E1A138090E2D73248DA24431758090F62

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DA LAGOA NO BAIRRO VIGOLE NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço global. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 31/08/2022. Abertura: 31/08/2022 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 019-2020- AGENTE DE APOIO ESCOLAR**

Publicação Nº 4102305

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 019/2022

“DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 019/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAREM A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR DO QUADRO QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO”

O PREFEITO MUNICIPAL, do Município de Nova Trento/SC, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, FAZ SABER que a Classificação Final do Processo Seletivo Público Simplificado de Títulos nº 019/2022, para a contratação em caráter de urgência de profissionais é a seguinte:

Agente de Apoio Escolar

Clas.	Nº Insc.	Nome Completo	Data de Nasc.	Pontuação: Graduação/ Ates- tado Frequência	Pontuação: Curso Capacitação/ Aperfeiçoamento	Pontuação: Tempo de Serviço	PONTUAÇÃO
1º	001	Valdinei Apareci- do Fermino	20/06/1982	6,0	0,0	0,0	6,0

Nova Trento, 11 de Agosto de 2022.

Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL**RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO- Nº 020- 2022 ATENDENTE DE CRECHE**

Publicação Nº 4102304

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 020/2022

“DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 020/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAREM A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE ATENDENTE DE CRECHE DO QUADRO QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO”

O PREFEITO MUNICIPAL, do Município de Nova Trento/SC, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, FAZ SABER que a Classificação Final do Processo Seletivo Público Simplificado por Tempo de Serviço nº 020/2022, para a contratação em caráter de urgência de profissionais é a seguinte:

Cargo: Atendente de Creche



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99



TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022

EMPRESA: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRLEI

ENDEREÇO: RU APC NEREU RAMOS, 91 CENTRO BIGUAÇU/SC

CNPJ DA EMPRESA: 33.902.200/0001-99

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: SIRLEI DE AVILA

TELEFONE: (48) 999460178

E-MAIL: contatoavilaempreiteira@gmail.com

Biguaçu 17 de agosto de 2022.

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI:33902200000199
Assinado de forma digital por AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI:33902200000199
Dados: 2022.08.17 16:22:01 -03'00'

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
Sirlei de Avila



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2022 09:54:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
CNPJ: **01.650.178/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **01.650.178/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:04:00 do dia 31/08/2022 , com validade até o dia 30/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cha3o15vYz069kTy8jkl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
01.650.178/0001-40	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/08/2022 às 10:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.650.178/0001-40.

Condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630F.5DEB.C1CD.C467 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2022 09:53:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHR EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **07.345.361/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

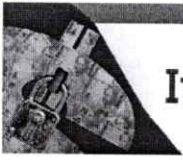
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/08/2022 às 10:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.345.361/0001-19.

Condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630F.5E0E.7B7E.9502 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PHR EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.345.361/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:03:26 do dia 31/08/2022 , com validade até o dia 30/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xO8kUAUXk5u0CXCCwTq8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2022 09:58:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**
CNPJ: **33.902.200/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.902.200/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:05:44 do dia 31/08/2022 , com validade até o dia 30/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LMUUYgsqPnOGGNCneLM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
33.902.200/0001-99	AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI	SL EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/08/2022 às 10:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.902.200/0001-99.

Condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630F.5D6E.130B.B342 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2022 09:55:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **22.853.624/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.853.624/0001-94**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

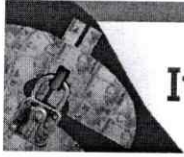
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:04:32 do dia 31/08/2022 , com validade até o dia 30/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zhILE15ZgV10H9QK79db

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/08/2022 às 10:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.853.624/0001-94.

Condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630F.5DC5.E189.2429 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2022 09:55:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**
CNPJ: **43.887.548/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**

CPF/CNPJ: **43.887.548/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:05:01 do dia 31/08/2022 , com validade até o dia 30/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DHnTDZgtHJ1MKlh1W6NH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ Razão Social
43.887.548/0001-08 CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Nome Fantasia
CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT
Situação Situação Cadastral
Idoneo Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (31/08/2022 às 10:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.887.548/0001-08.

Condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630F.5D9E.E99E.5390 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DOCUMENTAÇÃO
DE
EMPRESA



CONSTRUTORA
SCHROEDER.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/08/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001479/2022

Número do processo: 0001479/2022

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 3323459 - CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Beneficiário:

Endereço: Rua AUGUSTO HASSE Nº 690 - 89084-440

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (47) 3333-8893

E-mail: CONSTRUTORASCHROEDERESCHMIDT@GMAIL.COM

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 31/08/2022 07:34

Súmula:

Observação:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.

Número único: 858.P5L.695-J3

Número do protocolo: 11360

CPF/CNPJ do requerente: 43.887.548/0001-08

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: BENEDITO

Município: Indaial - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)

Alexander M. Matti Schmidt
CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
(Requerente)

Hora: 07:34:26



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PROCESSO Nº 094/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DA LAGOA NO BAIRRO VIGOLO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

DATA DE ENTREGA: 31 de Agosto de 2022 ÀS 08h30min.

DATA DE ABERTURA: 31 de Agosto 2022 ÀS 09h00min.

Rua Augusto Hasse nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08





Anderson Minatti Schmidt, nacionalidade Brasileira, nascido em 10/10/1991, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 076.519.699-95, carteira de identidade nº 5525641, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado na Rua Begônia, 200, Figueira, Gaspar, SC, CEP 89110456, Brasil.

Guilherme Jorge Schroeder, nacionalidade Brasileira, nascido em 13/09/2001, solteiro, Empresário, CPF nº 118.731.099-97, carteira de identidade nº 6277409, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 121, Estados, Indaial, SC, CEP 89086740, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **Construtora Schroeder e Schmidt Ltda**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42206810207**, com sede Rua Augusto Hasse - Até 1698 - Lado Par, 690, Sala:03, Benedito Indaial, SC, CEP 89084440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.887.548/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Primeira. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 420.000 (quatrocentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma:

República Federativa do Brasil Estado de Santa Catarina município e comarca de Gaspar tabelionato de notas e ofício de protesto de títulos Julio Cesar Bridon dos Santos - tabelião escritura pública de compra e venda certidão livro: 607 folha: 188 protocolo: 40804 data do protocolo: 25/10/2021 certifico que revendo o livro nº 607 de escrituras desta serventia, nele encontrei lavradas nas folhas nº 188 a escritura que vai a seguir reproduzida: escritura pública de compra e venda na forma que segue: saibam os que esta pública escritura de compra e venda virem que, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro (10) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) , neste município e comarca de Gaspar, Estado de Santa Catarina, perante mim, tabelião substituto, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor(es)(a)(as), Osvaldo Schneider, de nacionalidade brasileira, nascido em 12/08/1944, divorciado, aposentado, filho de Alfredo Crescêncio Schneider E Ignez Hilária Schneider, portador(a) da cédula de identidade nº 175.896, órgão emissor Sesp-Sc, expedida aos 07/11/2014, portador do Cpf nº 030.329.659-34, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Schramm, nº 30, bairro centro, cidade de Gaspar-Sc, Cep: 89110-097, cujo assento encontra-se registrado no ofício de registro civil das pessoas naturais do município e comarca de Gaspar/Sc, sob matrícula nº 107805 01 55 1992 2 00015 066 0000695 24, no livro b-00015, fls. 066, sob termo nº 0000695, registrado aos 07/12/1992, de conformidade com a certidão de casamento com a devida anotação emitida aos 25/10/2021, com selo digital de fiscalização nº gh122637-6lpa; e de outro lado como outorgado(s)(a)(as) comprador(es)(a) (as), Construtora Schroeder e Schmidt Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj sob nº 43.887.548/0001-08, situada na Rua Augusto Hasse, nº 690, sala 03, bairro Benedito, cidade de Indaial-SC, CEP: 89084-440, aqui representado(a) por: Anderson Minatti Schmidt, de nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1991, maior, solteiro, engenheiro civil, filho de Alvaro Schmidt e Cilene Zenaide Minatti, portador(a) da carteira nacional de habilitação nº 04840071360, órgão emissor Detran-Sc, expedida aos 30/08/2019, portador do Cpf nº 076.519.699-95, residente e domiciliado na rua begônia, nº

Req: 81100002063717

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2021 Data dos Efeitos 10/12/2021

Arquivamento 20217309470 Protocolo 217309470 de 13/12/2021 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362813248594448

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/12/2021





200, Bairro Figueira, cidade de Gaspar-Sc, Cep: 89110-456, o qual declarou-se de nacionalidade brasileira e solteiro; tudo de conformidade com o contrato social datado de 08/10/2021, registrado na Jucesc aos 15/10/2021 sob nº 20217825141; conhecidos entre si e reconhecidos pelos próprios de mim, tabelião substituto, do que dou fé. e, pelo(s) outorgante(s) vendedor(es)(a)(as) foi dito: que, à justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus possui o lote urbano, sem benfeitorias, situado no Bairro Santa Terezinha, município de Gaspar/Sc, à rua "q", representado pelo lote nº 244, do loteamento Itália 03, forma regular, com a área total de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente para a rua "q", lado par, medindo 14,14 metros com azimute no vértice vi sentido v2 em 90°00'00"; do lado direito, de quem da rua olha para o lote, confronta-se com o lote 243, medindo 25,46 metros com azimute no vértice v4 sentido v1 em 00°00'00"; do lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, confronta-se com o lote 245, medindo 25,46 metros com azimute no vértice v2 sentido v3 em 180°00'00"; nos fundos confronta-se com a propriedade de Osvaldo Schneider. Matrícula nº 27.629, medindo 14,14 metros no azimute no vértice v3 sentido v4 em 270°00'00", sem benfeitorias. que a área acima representa a totalidade do título registrado no ofício do registro de imóveis da cidade e comarca de Gaspar-Sc, no livro 2, sob matrícula nº 31.249. que, pelo preço certo e ajustado de R\$70.000,00 (setenta mil reais). que do(s) outorgado(es)(a)(as) comprador(es)(a)(as), confessa(m) e declara(m) haver recebido em espécie e em moeda corrente brasileira, nesta data, de cujo preço lhe(s) dá(ão) plena e geral quitação, vende(m) ao(s)(à)(às) outorgado(es)(a)(as) comprador(es)(a)(as), como de fato vendido tem, o(s) descrito(s) bem(ns), obrigando-se ele(es)(a)(as) outorgante(es)(a)(as) vendedor(es)(a)(as), a fazer(em) esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção, quando chamado(s) à autoria, podendo o(s)(a)(as) comprador(es)(a)(as), empossar(em)-se desde já do(s) bem(ns) vendido(s), pois a ele(s)(a)(as) transfere(m) neste ato, todo o direito, domínio, ação e posse que sobre o(s) mesmo(s) vinha(m) exercendo. as partes foram orientadas por esta serventia sobre o teor do art. 692-a §2º do cncgjisc, o qual exige que a prévia averbação de construção civil é requisito para o registro de negócio jurídico. então pelo(s)(a)(as) outorgado(s)(a)(as) comprador(es)(a)(as), foi dito que aceitava(m) esta escritura em todos os seus termos por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e o(s)(a)(as) vendedor(es)(a)(as), apresentando os documentos de que trata a lei federal de nº 7.433/85 e o decreto nº 93.240186: imposto de transmissão de propriedades "Inter vivos" - o município de Gaspar atribuiu ao(s) imóvel(is) objeto(s) da presente escritura o valor arbitrado de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), gerando o aludido imposto no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), representado pela guia nº6113. o referido imposto foi recolhido na agência da Viacredi, aos 25/10/2021, conforme protocolo nº 4coa.1240.0119.0a15.2d51.123c. certidão ITBI, expedida pela secretaria da administração e finanças do município de Gaspar "nº6113/2021, data pedido: 22/10/2021, data vencimento: 01/11/2021. Certificamos, que o ITBI (imposto sobre transmissões Inter vivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos), no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais), incidente sobre a transação abaixo descrita, foi pago em 25/10/2021 através da guia nº6113/2021 no banco Banco do Brasil. Inscrição Cadastral: 44142, transmitentes(s): 99391 - Osvaldo Schneider 030.329.659-34 100%. Comprador resp.: 63802 - Construtora Schroeder e Schmidt Ltda - 43.887.548/0001-08 100%. Compra e venda. valor declarado R\$ 70.000,00, estimativa fiscal: R\$ 120.000,00, compra e venda: R\$ 120.000,00, Aliquota: 2,00%, ITBI: R\$ 2.400,00. quanto a existência ou não de débitos vide certidão anexa referente a inscrição cadastral da presente guia de ITBI. ressalva-se ao município de Gaspar o direito de efetuar a cobrança de débitos que por ventura venham a ser apurados." a aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.gaspar.sc.gov.br. atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão emitida em 26/10/2021. h7jo.neda.oss.3k. certidões judiciais e fiscais: foram apresentadas em nome de Osvaldo Schneider: Estado de Santa Catarina Secretaria de Estado da Fazenda: "o contribuinte Osvaldo Schneider, Cnpj/Cpf: 030.329.659-34, apresenta pendências nos sistemas informatizados da secretaria de estado da fazenda,

Req: 81100002063717

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2021 Data dos Efeitos 10/12/2021

Arquivamento 20217309470 Protocolo 217309470 de 13/12/2021 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362813248594448

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/12/2021





nesta data, no(s) seguinte(s) órgão(s): Detran isc - acesse <http://www.detran.sc.gov.br/> para listar os débitos. se você possui certificado digital pode consultar os detalhes da(s) pendência(s) que não permitiram a emissão de cnd. Emissão às 22/10/2021 15:37:32." certidão cível n°: 1116381: "à vista dos registros cíveis constantes no sistema e-proc do primeiro grau de jurisdição do poder Judiciário De Santa Catarina, utilizando como Parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, consta(m) distribuído(s), o(s) processo(s) listado(s) abaixo em relação a: nome: Osvaldo Schneider. Cpf: 030.329.659-34. Rg: 175896. órgão expedidor: SESP- SC nome da mãe: Ignez Hilaria Schneider. nome do pai: Alfredo Crescencio Schneider. data de nascimento: 12/08/1944. Certidão emitida às 16:18 de 22/10/2021. Classe: execução de Título extrajudicial. Processo: 0300644-58.2014.8.24.0025. Segredo de justiça: não. Situação processual: conclusão. área processual: cível. classe: usucapião. processo: 0004449-63.2012.8.24.0025. Segredo de justiça: não. Situação processual: mo vimento. Área processual: cível. Observações: 1) esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão. 2) esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do poder judiciário catarinense. 3) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; 4) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; 5) a certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5° da cfb; 6) não tem validade para fins eleitorais; 7) foram considerados os normativos do cnj; 8) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; 9) esta certidão abrange os processos dos juizados especiais e das turmas recursais; atenção: a presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - saj5, disponível através do endereço <https://esaftjsc.jus.brisco/abrircadastra'do.> foram apresentadas ainda as certidões negativas (nada consta) de feitos ajuizados do poder judiciário, da justiça estadual da comarca de Gaspar-Sc (cível e criminal sistema e-saj e criminal sistema e-proc), da justiça do trabalho (12' região) e da justiça federal (4a região), bem como a certidão negativa de débitos trabalhistas, expedida pelo poder judiciário (justiça do trabalho), certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos e à dívida ativa da união expedida pelo ministério da fazenda, procuradoria-geral da fazenda nacional (secretaria da receita federal do brasil), as quais se encontram arquivadas nesta serventia em pasta própria. foi realizada prévia consulta à base de dados da central de indisponibilidade de bens, conforme determinação constante no artigo 14 do provimento 39/2014 do conselho nacional de justiça e foi constatado que não há indisponibilidade relativa aos outorgantes, conforme comprovam os códigos hash: 4d3a.6d90.069c.aed9.e8d8.5c73.de33.e7da.2848.8ab5. Municipal: certidão negativa do imóvel: "certifico nos termos do artigo 205 do código tributário nacional (ctn - lei n° 5.172, de 25/10/1966), para os devidos e legais efeitos que o imóvel, com inscrição imobiliária 44142, Sito Na Rua Marilene Brick, 28 lote 244 - Santa Terezinha de propriedade de (99391) Osvaldo Schneider, Cpf/Cnpj: 03032965934 nada deve á fazenda municipal, de acordo com os assentamentos constantes no cadastro fiscal relativo à economia, até a presente data. ressalvando o direito da fazenda municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão. o referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento. Certidão emitida em 22 de outubro de 2021. a autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela chancela: iqu4.x7xt.6pyp.qtkj." registro de imóveis: certidão negativa de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias: "certifico, por me haver sido requerido pela parte interessada, que não constam quaisquer ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias até a presente data sobre o imóvel: lote urbano, sem benfeitorias, situado no Bairro Santa Terezinha, perímetro urbano do município de Gaspar/Sc, à rua Marilene Brick, representado pelo lote n° 244, do loteamento Itália 03, forma regular, com a área total de 360.00 m2, matriculado sob n° 31.249, livro n° 2, de registro geral desta circunscrição. Imóvel de propriedade de: Osvaldo Schneider CPF n° 030.329.659-34. o referido é verdade e dou fé." Gaspar, 25 de outubro de 2021. (documento assinado digitalmente por Roberto Daniel Utzig.

Req: 81100002063717

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2021 Data dos Efeitos 10/12/2021

Arquivamento 20217309470 Protocolo 217309470 de 13/12/2021 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362813248594448

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/12/2021





cpf: 02315667941, com selos digitais de fiscalização nº chk80094-1132 e ghk80095 22somh). foi(ram) apresentada(s) a(s) certidão(ões) de propriedade (inteiro teor) do(s) imóvel(is) objeto(s) da presente escritura. foi recolhido o f.r.j. 5800282020-7 (guia nº 1002013288), no valor de R\$360,00, na agência da Viacredi, aos 25/10/2021, conforme autenticação bancária nº 4b1c.2358.0119.0a15.2d47.1f3c. que a declaração sobre operação imobiliária será cumprida no prazo regulamentar, de conformidade com o art. 460 do Cncgj/Sc. pelo(s)(a)(as) outorgante(s) vendedor(a)(as)(es), me foi dito que não é empregador(s)(a)(as) e nem nunca foi(ram) contribuinte(s) obrigatório(s)(a)(as) da previdência social. o(s)(a)(as) outorgante(s) (a)(as) declara(m), sob pena de responsabilidade civil e penal que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao(s) imóvel(eis) acima descrito(s), e de ônus reais incidentes sobre o(s) mesmo(s). as partes declaram, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente escritura não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. as partes requerem e autorizam o oficial de registro de imóveis competente, a praticar todas as averbações que se fizerem necessárias ao cumprimento e registro da presente escritura. as partes declaram que não são pessoas politicamente expostas, bem como não possuem membro familiar nesta condição, nos termos da resolução cof nº 29, de 28/03/2017, e art. 9º, §1º, inciso III, alínea k, do provimento 88/2019 do cnj. que o outorgante Osvaldo Schneider, anteriormente qualificado e identificado, declara conviver em sociedade conjugal de fato com Marlise Da Cunha De Souza, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº02767124339-detran/sc, expedida aos 19/02/2008 e inscrita no cpf nº578.430.749-53, conforme escritura pública de união estável, lavrada nestas notas no livro 284, folhas 133, datada de 13/05/2010, firmada sob o regime da separação absoluta de bens. as partes foram cientificadas de que a presente escritura só produzirá efeitos constitutivos após o seu registro no ofício do registro de imóveis do município e comarca de Gaspar-Sc. que a presente escritura pública é lavrada de conformidade com o art. 215 do código civil. os documentos acima citados foram apresentados em seus originais, cujas fotocópias encontram-se arquivadas nesta serventia em pasta própria, tudo de conformidade com os arts. 799 e parágrafo único do código de normas da Corregedoria-Geral de justiça do Estado De Santa Catarina. assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que ihe(s) li, aceitou(aram) e assina(m). Dispensadas as testemunhas conforme o art. 215, § 50 do código civil brasileiro. eu, Ana Cláudia Marquetti De Freitas, escrevente notarial que a digitei. eu, Julio Cesar Bridon Dos Santos Junior, tabelião substituto que a subscrevo e assino. assinaram presencialmente nesta escritura Osvaldo Schneider como outorgante, Anderson Minatti Schmidt como representante representando a Construtora Schroeder E Schmidt Ltda. nada mais, traslada em seguida: porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da escritura lavrada por este serviço notarial. observação: eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos originais do ato: 1 selo de escritura com valor (gex88684-uer1) - r\$ 14,09, 1 escritura com valor - r\$ 1291,95 (integral), total: r\$_ 1306,04 + frj nº 5800282020-7 pago em 25/10/2021 no valor de r\$ 360,00. Emolumentos: 1 selo de fiscalização pago (gie75553-1kn4) - R\$ 2,82, 1 certidão ou pública forma - R\$ 11,57, total: R\$ 14,39. Gaspar - Sc, 09 de dezembro de 2021. Assinado digitalmente por: Ana Claudia Marquetti De Freitas Cpf: 082.323.139-94 Ana Cláudia Marquetti de Freitas escrevente notarial poder judiciário estado de Santa Catarina selo digital de fiscalização normal gie75553-1 kn4 confira os dados em: <http://selo.tjsc.jus.br/> documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude. em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Req: 81100002063717

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2021 Data dos Efeitos 10/12/2021

Arquivamento 20217309470 Protocolo 217309470 de 13/12/2021 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362813248594448

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/12/2021





N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ANDERSON MINATTI SCHMIDT	210.000	R\$	210.000,00
2	GUILHERME JORGE SCHROEDER	210.000	R\$	210.000,00
TOTAL		420.000	R\$	420.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Segunda. A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio **Anderson Minatti Schmidt**, isoladamente ao Sócio **Guilherme Jorge Schroeder** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Terceira. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Quarta. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Indaial SC.

Cláusula Quinta. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **Construtora Schroeder e Schmidt Ltda.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Augusto Hasse - ATÉ 1698 - Lado Par, 690, SALA:03, Benedito, Indaial, SC, CEP 89.084-440.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objetivo: Construção de edifícios, Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado,





em série e sob encomenda, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Fabricação de produtos cerâmicos refratários, Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, Coleta de resíduos não perigosos, Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplanagem, Outras obras de acabamento da construção, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comercio varejista de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual E internacional, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exeto andaimes, Locação de mão-de-obra temporária, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades pisagísticas.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 2021 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), dividido em 420.000 (quatrocentos e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ANDERSON MINATTI SCHMIDT	210.000	R\$	210.000,00
2	GUILHERME JORGE SCHROEDER	210.000	R\$	210.000,00
TOTAL		420.000	R\$	420.000,00

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida isoladamente ao Sócio **Anderson Minatti Schmidt**, isoladamente ao Sócio **Guilherme Jorge Schroeder** e a ele caberá a ponsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judiciale extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.





Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se a Sociedade, então, caberá ao sócio remanescente providenciar a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Indaial SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Indaial, 10 de dezembro de 2021.

ANDERSON MINATTI SCHMIDT

GUILHERME JORGE SCHROEDER

Req: 81100002063717

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2021 Data dos Efeitos 10/12/2021

Arquivamento 20217309470 Protocolo 217309470 de 13/12/2021 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362813248594448

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/12/2021





217309470



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
PROTOCOLO	217309470 - 13/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206810207
CNPJ 43.887.548/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2021
SOB N: 20217309470

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217309470

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07651969995 - ANDERSON MINATTI SCHMIDT - Assinado em 13/12/2021 às 09:04:40

Cpf: 11873109997 - GUILHERME JORGE SCHROEDER - Assinado em 13/12/2021 às 09:05:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2021 Data dos Efeitos 10/12/2021

Arquivamento 20217309470 Protocolo 217309470 de 13/12/2021 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362813248594448

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/12/2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.887.548/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2021
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT	PORTE EPP
---------------------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.41-9-00 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AUGUSTO HASSE ATE 1698 LADO PAR	NÚMERO 690	COMPLEMENTO SALA 03
-------------------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.084-440	BAIRRO/DISTRITO BENEDITO	MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORASCHROEDERESCHMIDT@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3333-8893
---------------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 12:13:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.887.548/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2021
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AUGUSTO HASSE ATE 1698 LADO PAR	NÚMERO 690	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.084-440	BAIRRO/DISTRITO BENEDITO	MUNICÍPIO INDAIAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORASCHROEDERESCHMIDT@GMAIL.COM		UF SC
TELEFONE (47) 3333-8893		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 12:13:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 43887548000108		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261360418		NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313400 - Obras de terraplenagem 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6822600 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7112000 - Serviços de engenharia 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300 - Atividades paisagísticas 0810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 2341900 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários 2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212000 - Construção de obras de arte especiais			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 10/11/2021 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 10/11/2021 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/11/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA AUGUSTO HASSE - ATÉ 1698 - LADO PAR		NÚMERO 690	COMPLEMENTO SALA:03
CEP 89084-440	BAIRRO/DISTRITO BENEDITO	MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOMALKOWSKI@ESCRITORIOMALKOWSKI.COM.BR		TELEFONE 4733338893	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/11/2021			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **30/08/2022 13:17:34** (data e hora de Brasília).



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206810207	43.887.548/0001-08	15/10/2021	15/10/2021
Endereço: RUA AUGUSTO HASSE - ATÉ 1698 - LADO PAR, 690 SALA:03, BENEDITO, INDAIAL, SC - CEP: 89084440			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO,FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB COMENDA,PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO,FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS,FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO,COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL,TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA,SERVIÇOS DE ENGENHARIA,ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA,ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 420.000,00 QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 000,00 QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDERSON MINATTI SCHMIDT 076.519.699-95	210.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GUILHERME JORGE SCHROEDER 118.731.099-97	210.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
13/12/2021	20217309470		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

223758604



CONTROLE: 16183091943483 CPF SOLICITANTE: 076.519.699-95 NIRE: 42206810207 EMITIDA: 22/08/2022 PROTOCOLO: 223758604



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206810207	43.887.548/0001-08	15/10/2021	15/10/2021
Endereço: RUA AUGUSTO HASSE - ATÉ 1698 - LADO PAR, 690 SALA:03, BENEDITO, INDAIAL, SC - CEP: 89084440			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223758604



CONTROLE: 16183091943483 CPF SOLICITANTE: 076.519.699-95 NIRE: 42206810207 EMITIDA: 22/08/2022 PROTOCOLO: 223758604



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205



Certificado de Registro Cadastral - Nº 008/2022

Data da Inscrição: 27/01/2022

Valido até: 28/01/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

CPF/CNPJ: 43.887.548/0001-08

Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP

Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone:

E-mail: CONSTRUTORASCHROEDERESCHMIDT@GMAIL.COM

Endereço: AUGUSTO HASSE ATE 1698 LADO PAR, 690

Bairro: BENEDITO

CEP: 89084440

Cidade: Indaial - SC

País: Brasil

Sócios:

Data do Cadastro: 28/01/2022

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO DE FALÊNCIA / CONCORDATA	Nº: 9 163272	26/01/2022	25/03/2022
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	Nº 2476 2022	27/01/2022	26/02/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA-EPROC	Nº: 1189773	08/12/2021	06/02/2022
CERTIDÃO DE DEBITOS TRABALHISTAS	39949947/2021	19/10/2021	16/04/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2022012609331790271420	26/01/2022	24/02/2022
CND FEDERAL	8E07.835A.0569.216D	19/10/2021	17/04/2022
CNPJ	43.887.548/0001-08	20/10/2021	20/10/2022
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	252021134975	30/11/2021	31/12/2022
CERTIDÃO PESSOA JURIDICA - CREA	184659-0	09/11/2021	31/03/2022
CERTIDÃO DE PESSOA FISICA - CREA	SC S1 104163-0	18/11/2021	31/03/2022
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	42 6 0030450-1	21/11/2021	31/12/2022
CONTRATO SOCIAL	1ª ALTERAÇÃO	13/12/2021	31/12/2022
CND - ESTADUAL	210140177736574	09/12/2021	07/02/2022
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - 03	252021130036	01/07/2021	31/12/2022
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - 02	252019104876	15/05/2019	31/12/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 28 de Janeiro de 2022

Assinatura do Responsável

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
 Período da Escrituração: 15/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 43.887.548/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 1



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
NIRE	42206810207
CNPJ	43.887.548/0001-08
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Diário
Município	INDAIAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/10/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	535

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	535
Data de inicio	15/10/2021
Data de término	31/12/2021



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Período da Escrituração: 15/10/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 43.887.548/0001-08
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 15 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/Prejuízo do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ (4.891,34)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (4.854,84)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (3.679,60)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (658,74)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (516,50)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (36,50)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (36,50)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Período da Escrituração: 15/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 43.887.548/0001-08

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 15 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 415.608,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 415.507,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 340.959,12
NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 338.684,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.215,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 60,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 74.474,97
CUSTO DE IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 74.474,97
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 73,57
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 73,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 101,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 101,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 101,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 415.608,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 500,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 500,00
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Duplicatas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 415.108,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 420.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 420.000,00
Guilherme Jorge Schroeder		R\$ 0,00	R\$ 210.000,00
Anderson Minatti Schmidt		R\$ 0,00	R\$ 210.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (4.891,34)
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (4.891,34)
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (4.891,34)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206810207	CNPJ 43.887.548/0001-08
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 15/10/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8B.35.18.DB.3E.58.BE.FD.49.2C.F6.84.CE.F7.BE.95.28.8F.77.44	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	43887548000108	CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA:43887548000108	101552247429807295 8	19/11/2021 a 19/11/2022	Sim
CONTADOR	53413318934	ALMIR MALKOWSKI:534133189	151920810673661278 042152830775484569 140	22/05/2019 a 21/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8B.35.18.DB.3E.58.BE.FD.49.2C.F6.84.
CE.F7.BE.95.28.8F.77.44-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/03/2022 às 11:24:19

29.7D.B0.64.3E.C4.A1.79
4B.63.01.6C.A6.70.D5.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



Indaial, 08 de abril de 2022.

Índices de Liquidez
15/10/2021 à 31/12/2021

1. Índice de Liquidez Geral (ILG)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

R\$ 415.507,66	+	R\$ 101,00
R\$ 500,00	+	R\$ -
<hr/>		
R\$ 415.608,66		
R\$ 500,00		
<hr/>		
831,22		

2. Índice de Liquidez Corrente (ILC)

Ativo Circulante
Passivo Circulante

R\$ 415.507,66
R\$ 500,00
<hr/>
831,02

3. Índice de Solvência Geral (ISG)

Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a longo prazo

R\$ 415.608,66		
R\$ 500,00	+	R\$ -
<hr/>		
R\$ 415.608,66		
R\$ 500,00		
<hr/>		
831,22		

Rua Augusto Hasse até 1698 lado par nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
construtoraschroedereschmidt@gmail.com
CNPJ: 43.887.548/0001-08





SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



Indaial, 08 de abril de 2022.

4. Índice de Endividamento Geral (IEG)

<u>Passivo Circulante + Exigível a longo prazo</u>	
<u>Ativo Total</u>	
R\$ 500,00	+ R\$ -
<hr/>	
R\$ 415.608,66	
R\$ 500,00	
R\$ 415.608,66	
0,0012031	

5. Patrimônio Líquido (PL)

Capital Social - Prejuízos Acumulados

R\$ 420.000,00 – R\$4.891,34

415.108,66

CONSTRUTORA
SCHROEDER E SCHMIDT
LTDA:43887548000108

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA SCHROEDER E
SCHMIDT LTDA:43887548000108
Dados: 2022.07.18 14:12:04 -03'00'

Construtora Schroeder e Schmidt
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
CPF: 076.519.699-95

ALMIR
MALKOWSKI:53413318934

Assinado de forma digital por
ALMIR MALKOWSKI:53413318934
Dados: 2022.07.18 14:12:24 -03'00'

Almir Malkowski
Contador
CPF: 534.133.189-34
CRC: 1SC01845907

Rua Augusto Hasse até 1698 lado par nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
construtoraschroedereschmidt@gmail.com
CNPJ: 43.887.548/0001-08





22/08/2022

0012548810

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Indaial



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9852431

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Indaial, com distribuição anterior à data de 21/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, portador do CNPJ: 43.887.548/0001-08. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Indaial, segunda-feira, 22 de agosto de 2022.



PEDIDO Nº:

0012548810





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1657012

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Raiz do CNPJ: 43.887.548

Certidão emitida às 16:35 de 22/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço

<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Ref.: Edital de Licitação nº 094/2022 – Tomada de Preço nº 011/2022

A **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, sediada na Rua Augusto Hasse até 1698 lado par nº690 Sala03 Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC, inscrita no CNPJ nº 43.887.548/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a). **ANDERSON MINATTI SCHMIDT**, portador da Carteira de Identidade nº 5.525.641-4 e do CPF nº 076.519.699-95, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27/10/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Município de Indaial, 31 de agosto de 2022.

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08



Rua Augusto Hasse nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**
CNPJ/CPF: **43.887.548/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140116705843
Data de emissão: 14/07/2022 09:00:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/08/2022 13:16:24



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 31490 2022

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA	11.157.046
CNPJ:	43.887.548/0001-08	
Endereço:	RODOVIA AUGUSTO HASSE, SALA 03 Nº 690	
Município:	BENEDITO	Cidade: Indaial SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.indaial.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válidade: 30 dias a partir da data de emissão.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA CNPJ: 43887548000108

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



Código de Controle _____

CWB188DOIZSUBEZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 29 de Agosto de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**
CNPJ: **43.887.548/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:12:39 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **7E18.F17D.C2D9.EA29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.887.548/0001-08**Razão Social:** CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**Endereço:** CONSTRUTORA SCHROEDER / BENEDITO / INDAIAL / SC / 89084-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022**Certificação Número:** 2022082304195894469845

Informação obtida em 30/08/2022 21:28:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.887.548/0001-08
Certidão n°: 22646894/2022
Expedição: 18/07/2022, às 11:29:15
Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.887.548/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta



CPF / CNPJ 43.887.548/0001-08	CONTROLE DE EMISSÃO 258/2022
EXERCÍCIO 2022	DATA DE VALIDADE 31/12/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA		
NOME FANTASIA / SOBRENOME CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT		
LOGRADOURO RODOVIA AUGUSTO HASSE	NUMERO 690	COMPLEMENTO
BAIRRO BENEDITO	CEP 89.084-440	MUNICÍPIO/ESTADO Indaial/SC
CPF / CNPJ 43.887.548/0001-08	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 261360418	DATA INÍCIO DE ATIVIDADE 15/10/2021
AUTO-DECLARAÇÃO Sim	ESCRITÓRIO VIRTUAL Sim	





MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta



CPF / CNPJ 43.887.548/0001-08	CONTROLE DE EMISSÃO 258/2022
EXERCÍCIO 2022	DATA DE VALIDADE 31/12/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT

ATIVIDADES

Atividade Principal

4120.4/00.00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividade(s) Secundaria(s)

0810.0/06.00 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

2330.3/01.00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

2330.3/05.00 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

2341.9/00.00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS

2399.1/99.00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3811.4/00.00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4110.7/00.00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

4211.1/01.00 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211.1/02.00 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4212.0/00.00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4213.8/00.00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4222.7/01.00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4299.5/99.00 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4311.8/01.00 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311.8/02.00 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313.4/00.00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4330.4/99.00 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4679.6/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4744.0/99.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4930.2/01.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930.2/02.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

6822.6/00.00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

7112.0/00.00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7732.2/01.00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7820.5/00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

8129.0/00.00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8130.3/00.00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

ESCRITORIO CONTABIL MALKOWSKI LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Indaial (SC), 25/02/2022



MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará



CPF / CNPJ 43.887.548/0001-08	CONTROLE DE EMISSÃO 258/2022
EXERCÍCIO 2022	DATA DE VALIDADE 31/12/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

VALIDAÇÃO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Aprovado em: 25/10/2021

CNPJ: 43.887.548/0001-08

Registro: 184659-0

Endereço: R. AUGUSTO HASSE, ATE 1698, 690, PAR, SL3 BENEDITO
89084-440 INDAIAL SC

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 13/12/2021

Capital social atual: R\$ 420.000,00 - QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ANDERSON MINATTI SCHMIDT
Responsabilidade Técnica aprovada em 25/10/2021
Registro: SC S1 104163-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2509113356
Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA". "ARTIGO 4 DO DECRETO 90.922/85". IS".

Nome: GABRIEL GOETTEN GATNER
Responsabilidade Técnica aprovada em 12/04/2022
Registro: SC S2 187343-8 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2520721081
Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.



Emitida às **09:54:50** do dia **07/07/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **CH6D-8B0D-01H8-E5D6**



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: **ANDERSON MINATTI SCHMIDT**

Registro no CREA-SC: 104163-0

Registro Nacional: 2509113356

Data do Registro: 10/12/2010

2. Formações

Data: 29/02/2016

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Faculdade do Vale do Itajaí Mirim - Favim

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85. is.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 22/08/2022 15:41:15 válida até 22/09/2022.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: **ANDERSON MINATTI SCHMIDT**

Registro no CREA-SC: 104163-0

Registro Nacional: 2509113356

Data do Registro: 10/12/2010

2. Formações

Data: 29/02/2016

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Faculdade do Vale do Itajaí Mirim - Favim

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85. is.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 30/08/2022 13:25:32 válida até 31/03/2023





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON MINATTI SCHMIDT**
Registro.....: SC S1 104163-0
C.P.F.....: 076.519.699-95
Data Nasc....: 10/10/1991
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 29/02/2016 PELO(A)
FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM - FAVI
BRUSQUE - SC
Títulos.....: TEC. EDIF. CANC. LEI 13.639/18
DIPLOMADO EM 29/09/2010 PELO(A)
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIA
FLORIANOPOLIS - SC



•ART 8347905-0

Empresa.....: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Endereço Obra: MARIO CARLOS ZANDONAI S N
Bairro.....: PONTA NORTE
88270 - NOVA TRENTO - SC
Registrada em: 03/07/2022 Baixada em.. 05/07/2022
Período (Previsto) - Início: 06/04/2022 Término.....: 24/06/2022
Autoria: EQUIPE

Profissional: 104163-0 ANDERSON MINATTI SCHMIDT
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8235804-0
Profissional: 104163-0 ANDERSON MINATTI SCHMIDT

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA	Dimensão do Trabalho ...:	104,73 METRO(S) CUBICO(S)
LASTRO DE BRITA	Dimensão do Trabalho ...:	9,57 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO	Dimensão do Trabalho ...:	79,25 METRO(S) CUBICO(S)
DRENAGEM	Dimensão do Trabalho ...:	216,00 METRO(S)
CAIXA COLETORA	Dimensão do Trabalho ...:	12,00 UNIDADE(S)
TERRAPLENAGEM	Dimensão do Trabalho ...:	2.170,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS	Dimensão do Trabalho ...:	2.170,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEIO FIO	Dimensão do Trabalho ...:	730,00 METRO(S)
BASE E/OU SUB-BASE	Dimensão do Trabalho ...:	217,00 METRO(S) CUBICO(S)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 72200058370, página 1 de 4
 CAT nº 252022141508 de 11/07/2022.
CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022141508
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...:

2,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA MARIO CARLOS ZANDONAI



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200058370, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022141508

11/07/2022, 14:26:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200058370
CAT nº 252022141508 de 11/07/2022, página 2 de 4



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico nº 252022141508 emitida em 11/07/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA TRENTO/SC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – “CONCLUSÃO”

OBRA:

EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIO CARLOS ZANDONAI, BAIRRO PONTA NORTE, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

EMPRESA EXECUTANTE:

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA , RODOVIA AUGUSTO HASSE 690 – SALA 03, BAIRRO BENEDITO EM INDAIAL/SC, CNPJ 43.887.548/0001-08, CREA / SC 184659-0

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

ANDERSON MINATTI SCHMIDT, ENGENHEIRO CIVIL, CREA / SC 104.163-0.

Atestamos para os devidos fins de que a empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, situada a Rodovia Augusto Hasse 690 – Sala 03, bairro benedito em Indaial-SC, executou para **PARA “MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO”, SITUADO NA Praça del Comune, n126, Centro – Nova Trento - SC**, os serviços de **EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIO CARLOS ZANDONAI**, no período de **06/04/2022 à 24/06/2022**, compreendendo os seguintes serviços, cumprindo fielmente todas as especificações:

<u>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UNID.</u>
Escavação de Valas em mat. 1ªcat.	104,73	M3
Lastro de Brita	9,57	M3
Reaterro de valas	79,25	M2
Implantação de Tubos de Drenagem dn30	30,00	M
Implantação de Tubos de Drenagem dn40	186,00	M

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Praça del Comune, 126 - Centro, Nova Trento - SC, 88270-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA TRENTO/SC



Caixa Coletora / Boca de lobo	12,00	Unid.
Execução de Terraplenagem, regularização do sub leito	2.170,00	M2
Execução de Pavimentação Intertravada em Lajotas Sextavadas	2.170,00	M2
Execução de Meio fio	730,00	M
Execução de Base para Pavimento	217,00	M3
Placa de Sinalização Viária Vertical	2,00	unid

Estes serviços estão registrados na ART n° ART 8347905-0 , do Eng. Civil
ANDERSON MINATTI SCHMIDT, CREA / SC 104.163-0.

Atestamos, ainda, que os referidos serviços foram executados com eficácia,
pontualidade e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes.

Por ser expressão da verdade, firma à presente.

Nova Trento, 05 de Julho de 2022.

Henrique Minatti Diegoli
Eng. Civil CREA-SC 164.472-8
Prefeitura Municipal de Nova Trento



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Praça del Comune, 126 - Centro, Nova Trento - SC, 88270-000

Registro realizado eletronicamente, para saber acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/vtkarctidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Aceite Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200058370
CAT nº 252022141508 de 11/07/2022, página 4 de 4





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON MINATTI SCHMIDT**

Registro.....: SC S1 104163-0

C.P.F.....: 076.519.699-95

Data Nasc....: 10/10/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/02/2016 PELO(A)
FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM - FAVI
BRUSQUE - SC

Títulos.....: TEC. EDIF. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 29/09/2010 PELO(A)
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8255312-0

Empresa.....: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Contratante..: EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Proprietário.: EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD

Endereço Obra: AVENIDA SANTA TEREZINHA 373

Bairro.....: GASPAR MIRIM

89110 - GASPAR - SC

Registrada em: 28/04/2022

Baixada em.. 28/04/2022

Período (Previsto) - Início: 01/11/2021 Término.....: 15/12/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8031626-1

Profissional: 104163-0 ANDERSON MINATTI SCHMIDT

EXECUCAO

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 UNIDADE(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 7.255,50 METRO(S) CUBICO(S)

ESCORAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 1.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 959,60 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 764,37 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 1.558,87 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 2.166,62 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ...: 29.500,00 TONELADA(S)/KM

EXECUCAO



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200033243 CAT nº 252022139293 de 28/04/2022, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022139293
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ... 550,00 METRO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ... 30,00 UNIDADE(S)
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ... 550,00 METRO(S)
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ... 375,00 METRO(S)



EXECUCAO DE DRENAGEM ESGOTO AGUA E PAVIMENTACAO TRECHO 05 ANEL

•ART 8255327-8

Empresa.....: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Contratante...: EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Proprietário.: EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Endereço Obra: AVENIDA SANTA TEREZINHA 373
Bairro..... GASPAR MIRIM
89110 - GASPAR - SC
Registrada em: 28/04/2022 Baixada em.. 28/04/2022
Período (Previsto) - Início: 01/11/2021 Término.....: 15/12/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8255312-0
Profissional: 104163-0 ANDERSON MINATTI SCHMIDT

EXECUCAO
DRENO
Dimensão do Trabalho ... 160,00 METRO(S)
SARJETA
Dimensão do Trabalho ... 510,00 METRO(S)
EXECUCAO DE DRENAGEM ESGOTO AGUA E PAVIMENTACAO TRECHO 05 ANEL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200033243, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022139293
28/04/2022, 11:41:05



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou dirija-se ao site: https://www.crea-sc.org.br/craomet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200033243 CAT nº 252022139293 de 28/04/2022, página 2 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022139293
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creant/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200033243 CAT nº 252022139293 de 28/04/2022, página 3 de 5



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – “CONCLUÍDA”

OBRA:

EXECUÇÃO DE DRENAGEM, REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, REDE DE ÁGUA POTÁVEL NO EMPREENDIMENTO DO ANEL DE CONTORNO, PARA “EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA”, NO MUNICIPIO DE GASPAR/SC.

EMPRESA EXECUTANTE:

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA , RODOVIA AUGUSTO HASSE 690 – SALA 03, BAIRRO BENEDITO EM INDAIAL/SC, CNPJ 43.887.548/0001-08, CREA / SC 184659-0

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

ANDERSON MINATTI SCHMIDT, ENGENHEIRO CIVIL, CREA / SC 104.163-0.

Atestamos para os devidos fins de que a empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, situada a Rodovia Augusto Hasse 690 – Sala 03, bairro benedito em Indaial-SC, executou para **PARA “EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA” NO EMPREENDIMENTO ANEL DE CONTORNO, SITUADO NA AVENIDA SANTA TEREZINHA, BAIRRO SANTA TEREZINHA, NO MUNICIPIO DE GASPAR/SC.**, os serviços de **EXECUÇÃO DE DRENAGEM, REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, REDE DE ÁGUA POTÁVEL NO EMPREENDIMENTO DO ANEL DE CONTORNO, PARA “EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA”, NO MUNICIPIO DE GASPAR/SC**, no período de **01/11/2021 à 15/12/2021**, compreendendo os seguintes serviços, cumprindo fielmente todas as especificações:



<u>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UNID.</u>
Escavação Mecanizada	7.255,50	M3
Assentamento de Tubos Dn40cm para Drenagem	125,00	M
Escoramento de Valas para Assentamento Tubulação DN150cm	1.750,00	M2
Assentamento de Tubos Dn150cm para Drenagem	250,00	M

Execução de Boca de Lobo	30,00	UNID
Execução de Poço de Visita	10,00	UNID
Execução de Dreno Profundo	460,00	M
Execução de Sarjeta de concreto em taludes da área de corte	510,00	M
Assentamento de Rede de água Potável Dn60	550,00	M
Assentamento de Rede coletora de Esgoto dn150mm	550,00	M
Assentamento de Meio fio pré-moldado	2.166,62	M
Execução de Base de Brita para Assentamento de Paver e Execução de Ciclovía	959,60	M3
Assentamento de Pavimento intertravado "Paver"	1.558,87	M2
Execução de Passeio em Concreto	764,37	M2
Transporte Rodoviário de Carga	29.500,00	TONXKM

Estes serviços estão registrados nas ART n° Estes serviços estão registrados nas ART n° 8255312-0 e ART Complementar 8255312-0, do Eng. Civil **ANDERSON MINATTI SCHMIDT, CREA / SC 104.163-0.**

Atestamos, ainda, que os referidos serviços foram executados com eficácia, pontualidade e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes.

Por ser expressão da verdade, firma à presente.

Gaspar, 28 de Abril de 2022.

JULIANO CHIESA
03536023967

Assinado digitalmente por JULIANO CHIESA:03536023967
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=82895970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=JULIANO CHIESA:03536023967
Razão: I am approving this document with my legally binding
signature
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2022.04.28 11:00:33-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Juliano Chiessa
Eng. Civil CREA-SC 081.021-1
Sócio Proprietário
Edifika Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ 19.057.119/0001-29





SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Ref.: Edital de Licitação nº 094/2022 – Tomada de Preço nº 011/2022

A Empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT**, inscrita no CNPJ nº 43.887.548/0001-08, através da presente, declara para os devidos fins, que realizou a visita no dia 16 de Agosto de 2022 às 09:00hrs e que tem pleno conhecimento do local de execução dos serviços e obras, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere ao Ref.: Edital de Licitação nº 094/2022 – Tomada de Preço nº 011/2022.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Município de Indaial/SC 31 de agosto de 2022.

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08



Rua Augusto Hasse nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS

Ref.: Edital de Licitação nº 094/2022 – Tomada de Preço nº 011/2022

A CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.887.548/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a). ANDERSON MINATTI SCHMIDT, portador da Carteira de Identidade nº 5.525.641-4 e do CPF nº 076.519.699-95, **DECLARA** que disponibilizará todas as instalações de maquinários e equipamentos bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Município de Indaial, 31 de Agosto de 2022.

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08



Rua Augusto Hasse nº 690 Sala 03
Bairro: Benedito CEP: 89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

Indaial, 31 de agosto de 2022.

Ref.: Edital de Licitação nº 094/2022 – Tomada de Preço nº 011/2022

Declaro que a empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, sediada na Rua Augusto Hasse nº690 Sala03 Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC, inscrita no CNPJ nº 43.887.548/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a). ANDERSON MINATTI SCHMIDT, portador da Carteira de Identidade nº 5.525.641-4 e do CPF nº 076.519.699-95, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08



Rua Augusto Hasse nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



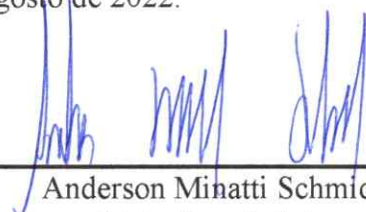
DECLARAÇÃO CNAE

Ref.: Edital de Licitação nº 094/2022 – Tomada de Preço nº 011/2022

A CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, sediada na Rua Augusto Hasse nº690 Sala03 Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC, inscrita no CNPJ nº 43.887.548/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a). ANDERSON MINATTI SCHMIDT, portador da Carteira de Identidade nº 5.525.641-4 e do CPF nº 076.519.699-95, **DECLARA** que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é 2.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Município de Indaial, 31 de Agosto de 2022.


Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08



Rua Augusto Hasse nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: Edital de Licitação nº 094/2022 – Tomada de Preço nº 011/2022

A **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.887.548/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a). **ANDERSON MINATTI SCHMIDT**, portador da Carteira de Identidade nº 5.525.641-4 e do CPF nº 076.519.699-95, **DECLARA** que a nossa empresa não foi declarada inidônea.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Município de Indaial, 31 de agosto de 2022.

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08



Rua Augusto Hasse nº 690 Sala 03
Bairro: Benedito CEP: 89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA.
CNPJ: 43.887.548/0001-08
FONE: (47) 3333-8893

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 31/08/2022
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 31/08/2022

DOCUMENTAÇÃO DE EMPRESA



PHR.

Prof. Mun. de Nova Trento
192
Fls nº 9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1653720842

NOME: RAFAEL ZUNINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 2837688 SSP SC

CPE: 907.116.969-34 DATA NASCIMENTO: 23/07/1975

FILIAÇÃO: EVAT DAVI DA SILVA
CARMELIA ZUNINO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 02950332460 VALIDADE: 04/07/2023 HABILITACAO: 28/07/1993

OBSERVAÇÕES: EAR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1653720842

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRUSQUE, SC DATA DE EMISSAO: 11/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: Santa Catarina 60558199216 SC136212301

SANTA CATARINA

(Handwritten mark)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/08/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001482/2022

Número do processo: 0001482/2022

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 3323536 - PHR EMPREENDIMENTOS LTDA

Beneficiário:

Endereço: Nº 18 - 88240-000

Complemento: AP/E: SALA:TERRENO

Loteamento:

Telefone: (48) 3265-3010

E-mail: rafaelzuninodasilva@gmail.com

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 31/08/2022 08:14

Súmula:

Observação:

Número único: 6CT.428.000-26 nº 8

Número do protocolo: 11363

CPF/CNPJ do requerente: 07.345.361/0001-19

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: São João Batista - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (47) 99292-0571

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Em trâmite: Não

Procedência: Interna


Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)


PHR EMPREENDIMENTOS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:14:44



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do Processo N° 094/2022 – Tomada de Preços N° 011/2022 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Licitações, via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022

EMPRESA: PHR Empreendimentos LTDA.

ENDEREÇO: Rua João Vicente Da Silva

CNPJ DA EMPRESA: 07.345.361/0001-19

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Everaldo Raitz

TELEFONE: (47) 99292 0571

E-MAIL: rafaelzeninodasilva@gmail.com

Nova Trento, 31 de Agosto de 2022

Everaldo Raitz

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: Everaldo Raitz

CPF: 034.128.679-28



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO DE
"PHR EMPREENDIMENTOS LTDA".**

EVERALDO RAITZ, brasileira, solteiro, nascido em 02 de Janeiro de 1978, empresário, portador da carteira de identidade n° 3.553.477, SSP/SC, CPF sob o n° 034.128.619-28, residente e domiciliado na Rua Pedro de Alcantra Raitz, n° 30, Fernandes, São João Batista, SC, CEP 88240-000, Empresário Individual, sob nome empresarial EVERALDO RAITZ, com sede na Rua João Vicente da Silva, n° 18, Sala, Terreno, Tajuba II, São João Batista, SC, CEP 88240-000, inscrita na Junta Comercial Do Estado de Santa Catarina, JUCESC, sob o n° 42103438569 e no CNPJ n° 07.345.361/0001-19, resolve alterar e transformar o seu registro empresarial mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - O empresário EVERALDO RAITZ, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968, da lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de Empresário em Sociedade Empresaria, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos o sócio:

Cláusula 2ª - A empresa passará a girar sob o nome empresarial "PHR EMPREENDIMENTOS LTDA", tendo sua sede e domicílio na Rua João Vicente da Silva, n° 18, Sala, Terreno, Tajuba II, São João Batista, SC, CEP 88240-000.

Cláusula 3ª - O Capital Social que era de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte e mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, por motivo de fomento de capital para financiamento das novas atividades da empresa, ficando assim distribuído:

- 1) EVERALDO RAITZ, detentor de 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em MOEDA CORRENTE NACIONAL neste ato.

Cláusula 4ª - O objeto da Sociedade será o de EMPREENDIMENTOS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS, CASCALHO, PEDREGULHO, BARRO, CAL E ARGAMASSA, SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE ENGENHARIA E INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM E SEM OPERADOR E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Cláusula 5ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HRRA55X1V3HHZVW&chave2=Ug8cwmwspn_ckGf5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03412861928-EVERALDO RAITZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2021

Arquivamento 42206643670 Protocolo 218658478 de 28/06/2021 NIRE 42206643670

Nome da empresa PHR EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164681104867025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/06/2021



Cláusula 6ª - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio EVERALDO RAITZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 8ª - A Sociedade Iniciou suas atividades em 13 de Abril de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", por efetivos serviços prestados a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula 13ª – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas, podendo os sócios toda via optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula 14ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2021

Arquivamento 42206643670 Protocolo 218658478 de 28/06/2021 NIRE 42206643670

Nome da empresa PHR EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164681104867025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

28/06/2021

W



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro de São João Batista para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

São João Batista, SC, 14 de Junho de 2021.

EVERALDO RAITZ.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2021

Arquivamento 42206643670 Protocolo 218658478 de 28/06/2021 NIRE 42206643670

Nome da empresa PHR EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164681104867025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/06/2021



218658478



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PHR EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	218658478 - 28/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206643670
CNPJ 07.345.361/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021
SOB N: 42206643670

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03412861928 - EVERALDO RAITZ - Assinado em 28/06/2021 às 14:24:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2021

Arquivamento 42206643670 Protocolo 218658478 de 28/06/2021 NIRE 42206643670

Nome da empresa PHR EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164681104867025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/06/2021



PHR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 07.345.361/0001-19



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A Empresa PHR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 07.345.361/0001-19, sediada na Rua João Vicente da Silva, nº 18, no Bairro Tajuba II, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, CEP 88.240-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Everaldo Raitz, portador da Carteira de Identidade nº 3.553.477, SSP/SC, CPF sob o nº 034.128.619-28, residente e domiciliado na Rua Pedro de Alcantra Raitz, nº 30, no bairro Fernandes, na cidade de São João Batista, Santa Catarina.

OUTORGADO:

Rafael Zunino Da Silva, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade nº 2.837.688, SSP/SC, CPF sob o nº 907.116.969-34, residente e domiciliado na Rua Joaquim Geraldo, nº248, no bairro centro, na cidade de São João Batista, Santa Catarina, a quem se confere amplos poderes para representar a empresa outorgante.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes para assinar requerimentos, capas de processo, interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos, ata de registro de preços, contrato de prestação de serviços, autorização de execução de serviços, formular ofertas e lances de preços, participar de licitações públicas, retirar editais e praticar de todos os demais atos que se fazem necessário pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

O presente instrumento de procuração é válida para todos e qualquer certame, em qualquer tipo de modalidade.

Por ser a expressão da verdade, firmamos presente procuração.

CONFERE COM O ORIGINAL

São João Batista, 01 de fevereiro de 2022.

31/08/2022
DATA
D. Raitz

TABELIONATO
STEIL

Everaldo Raitz

Everaldo Raitz

CPF: 034.128.619-28

RECONHECIMENTO
NO VERBO

[Handwritten signature]

**Rua João Vicente da Silva, nº18, Bairro Tajuba II
São João Batista, Santa Catarina**

Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC

Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabeliã: Jacira Steil

Cód n°: 360240- Reconheço a(s) assinatura(s) por
AUTENTICIDADE de: (1) EVERALDO RAITZ
São João Batista, 03 de fevereiro de 2022.
Em Test. da verdade.



JACIRA STEIL - Tabeliã
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GJL36624-4410 - Confira os dados
do ato em: selo.tjsc.jus.br - Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total:
R\$7,00

Kauana *aitz*
Kauana Natália Correia Farias
ESCREVENTE AUTORIZADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 EVERALDO RAITZ

CCC IDENTIDADE ORG EMISSOR
 3553477 SSP SC

CPF
 034.128.619-28 DATA NASCIMENTO
 02/01/1978

FUNÇÃO
 PEDRO DA ALCANTRA
 RAITZ
 AMELIA FIDELIS RAITZ

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 AD

Nº REGISTRO
 00900393866 VALIDEZ
 07/11/2026 1ª HABILITAÇÃO
 29/05/1998

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Everaldo Raitz

LOCAL
 FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO
 09/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
 Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito
 06443808848
 9C169951103

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2309680488

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2309680488



Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC
 Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138
 E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabeliã: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO Nº 091279: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São João Batista, 03 de fevereiro de 2022.
 Em test. da verdade.



Jacira Steil
 JACIRA STEIL - Tabeliã
 Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal G.J.L.36626-2PLV - Confira os dados do ato em: selo.tjse.jus.br

Kauana Natália Correia Farias
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



CONFERE COM O ORIGINAL

04/02/2022
 DATA
Diana

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1653720842

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1653720842

NOME
 RAFAEL ZUNINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
 2837688 SSP SC

CPF
 907.116.969-34

DATA NASCIMENTO
 23/07/1975

FILIAÇÃO
 EVAR DAVI DA SILVA
 CARMELIA ZUNINO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 AC

Nº REGISTRO
 02950332460

VALIDADE
 04/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
 28/07/1993

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BRUSQUE, SC

DATA DE EMISSÃO
 11/07/2018

Vanderlei G. Basso
 Diretor de CENASAC
 ASSINATURA DO EMISSOR

60558199216
 SC136212301

SANTA CATARINA

Pref. Mun. de Nova Trento
 201
 Fls nº 9

CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/2022
 DATA

[Handwritten signature]

PHR EMPREENDIMENTOS LTDA.



DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

CNPJ: 07.345.361/0001-19

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'G' with a loop at the top and a tail that curves to the right.

A small, handwritten mark in blue ink, resembling a stylized letter 'H' or a similar symbol.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205



Certificado de Registro Cadastral - Nº 011/2022

Data da Inscrição: 03/03/2022

Valido até: 03/03/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: PHR EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.345.361/0001-19
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone: 4892920571
E-mail: JONATAN1TRAINOTTI@GMAIL.COM
Endereço: JOAO VICENTE DA SILVA, 18
Bairro: TAJUBA II
Cidade: São João Batista - SC

Data do Cadastro: 02/03/2022
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 88240000
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	220140012424740	25/01/2022	26/03/2022
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	AC0D.129E.E048.4FE1	25/01/2022	24/07/2022
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	Nº902	25/02/2022	27/03/2022
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	42206643670	02/02/2022	31/12/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	Nº 3371385/2022	27/01/2022	25/07/2022
CERTIDÃO DE PESSOA JURIDICA - CREA	185554-2	01/02/2022	31/03/2022
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL COM REGISTRO CREA	252022137311	23/02/2022	31/12/2022
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ATESTADO	07/02/2022	31/12/2022
BALANÇO PATRIMONIAL	LIVRO Nº 17	28/01/2022	31/12/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	9154297	25/01/2022	31/12/2022
DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA PROPONENTE, SOB PENA DA LEI, NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS.	DECLARAÇÃO	04/02/2022	31/12/2022
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, OU CONTRATO SOCIAL	CONTRATO SOCIAL	28/06/2021	28/06/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2022020901024229772000	09/02/2022	11/03/2022
CNPJ OU CPF	07.345.361/0001-19	25/02/2022	31/12/2022
CERTIDÃO DE PESSOA FISICA - CREA	SC S1 151973-0	01/02/2022	31/03/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 3 de Março de 2022


 Assinatura do Responsável

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 17



Contém este livro 20 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e servirá de DIARIO nº 17, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PHR EMPREENDIMENTOS LTDA
 Endereço: RUA JOÃO VICENTE DA SILVA, 18 - SALA:TERRENO
 Bairro: TAJUBA II
 C.E.P.: 88240000
 Cidade.: SÃO JOÃO BATISTA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206643670 e arquivado em 15/04/2005.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 07345361000119

Ruan Diego Rodrigues

RUAN DIEGO RODRIGUES
 CONTADOR
 C.P.F.:06647574999
 R.G.:4802661 SSP
 C.R.C.:1SC03416205

SÃO JOÃO BATISTA/SC, 28 de Janeiro de 2022

Everaldo Raitz
 EVERALDO RAITZ
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:03412861928
 R.G.:3.553.477 SSP

Alfa Cont Serviços Contábeis Ltda.

CRC/SC 007410/O-0
 Contador Responsável
 Ruan Diego Rodrigues
 CRC/SC nº 034162/O-5 - CPF: 066.475.749-99
 Fone: (48) 3265-3010 - E-mail: ruandr@hotmail.com
 R. Leonel Boratti, 10 - Sl. 06 / 2º Piso - Bairro: Tajuva I
 São João Batista - Santa Catarina

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE	103.186,22D	5.819,86D
DISPONIBILIDADES	103.186,22D	5.819,86D
CAIXA	98.201,43D	5.459,86D
Caixa Geral	98.201,43D	5.459,86D
ESTOQUES	4.984,79D	360,00D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	4.984,79D	360,00D
Mercadorias para Revenda	3.746,75D	360,00D
Material de Uso e Consumo	1.238,04D	0,00
PASSIVO	103.186,22C	5.819,86C
CIRCULANTE	2.961,31C	2.671,10C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.687,90C	1.045,00C
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	1.310,52C	0,00
Salários a Pagar	1.310,52C	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	979,00C	930,05C
Pro-Labore a Pagar	979,00C	930,05C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	398,38C	114,95C
FGTS a Pagar	165,90C	0,00
INSS a Recolher	232,48C	114,95C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	273,41C	67,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS	273,41C	67,20C
Simplex Nacional a Recolher	273,41C	67,20C
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	0,00	1.558,90C
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	0,00	1.558,90C
Multa Gfip Parcelamento	0,00	1.558,90C
PATRIMONIO LIQUIDO	100.224,91C	3.148,76C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	25.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	120.000,00C	25.000,00C
Capital Social Realizado	120.000,00C	25.000,00C
RESERVAS	19.775,09D	21.851,24D
PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.775,09D	21.851,24D
(-) Prejuízos Acumulados	19.775,09D	21.851,24D

Eduardo Naitz

EVERALDO RAITZ
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 034.128.619-28

Ruan Diego Rodrigues

RUAN DIEGO RODRIGUES
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C03416205
 CPF: 066.475.749-99

Alfa Cont Serviços Contábeis Ltda.
 CRC/SC 007410/O-0
 Contador Responsável
 Ruan Diego Rodrigues
 CRC/SC nº 034162/O-5 - CPF: 066.475.749-99
 Fone: (48) 3265-3010 - E-mail: ruandr@hotmail.com
 R. Leonel Boratti, 10 - Sl. 06 / 2º Piso - Bairro: Tajuba I
 São João Batista - Santa Catarina

[Handwritten signature]

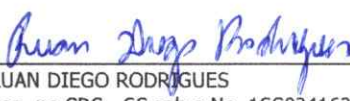
[Handwritten mark]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021



Descrição	2021	Total	2020	Total
Receita Operacional				
Re venda de Mercadorias	51.460,00	<u>51.460,00</u>	1.680,00	<u>1.680,00</u>
Deducoes				
Simplex Nacional	(2.058,41)	<u>(2.058,41)</u>	(67,20)	<u>(67,20)</u>
Receita Líquida		<u>49.401,59</u>		<u>1.612,80</u>
Custos Das Mercadorias Vendidas				
Custo das Mercadorias Vendidas	(5.869,65)	<u>(5.869,65)</u>	(840,00)	<u>(840,00)</u>
Lucro Bruto		<u>43.531,94</u>		<u>772,80</u>
Despesas Administrativas				
Salarios	(14.776,90)		0,00	
13º Parcela 1	(651,75)		0,00	
13º Parcela 2	(651,75)		0,00	
Fgts	(1.286,43)		0,00	
Material de Consumo	(8.085,64)		(2.205,87)	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(470,00)		0,00	
Honorários contábeis	(1.420,00)		(280,00)	
Taxas	(895,50)		(419,35)	
Pró-Labore	(13.200,00)		(7.309,00)	
Multas Punitivas	0,00	<u>(41.437,97)</u>	(2.058,90)	<u>(12.273,12)</u>
Despesas Financeiras				
Varição Monetária Passiva	(17,82)		0,00	
Multas de Mora	0,00	<u>(17,82)</u>	(1,00)	<u>(1,00)</u>
Resultado operacional líquido		<u>2.076,15</u>		<u>(11.501,32)</u>
Resultado Antes do IR		<u>2.076,15</u>		<u>(11.501,32)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>2.076,15</u>		<u>(11.501,32)</u>


EVERALDO RAITZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 034.128.619-28


RUAN DIEGO RODRIGUES
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC03416205
CPF: 066.475.749-99

Alfa Cont Serviços Contábeis Ltda.
CRC/SC 007410/0-0
Contador Responsável
Ruan Diego Rodrigues
CRC/SC nº 034162/0-5 - CPF: 066.475.749-99
Fone: (48) 3265-3010 - E-mail: ruandr@hotmail.com
R. Leonel Boratti, 10 - Sl. 06 / 2º Piso - Bairro: Tajuba I
São João Batista - Santa Catarina

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020



• CONTEXTO OPERACIONAL

PHR EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida à Rua JOAO VICENTE DA SILVA, 18, TAJUBA II - SAO JOAO BATISTA - SC – CEP: 88240000 466 registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº. 42206643670, inscrita no CNPJ. Nº. 07.345.361/0001-19 com o ramo de atividade de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Em 14/06/2021 foi transformada seu registro de Empresário em Sociedade Empresária, passando a constituir tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA.

• POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000 DO CFC para os casos não previstos nesta ITG.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as notas explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstrações dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

A administração da sociedade caberá ao sócio EVERALDO RAITZ, que a representará, individualmente, judicialmente e ou extrajudicialmente, com amplos e ilimitados poderes para movimentar contas bancárias, assinar cheques, contrair empréstimos, constituir procuradores para fins que julgar necessários, enfim assinar e praticar todos os atos e instrumentos que obriguem a sociedade, ficando, entretanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade, tais como operações de avais, endossos, fianças e cauções de favor, caso em que a sociedade não se responsabilizará por tais atos.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

E. Verde

11



• PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

○ REGIME DE ESCRITURAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

A opção adotada para pagamentos dos tributos foi com base no Simples Nacional apurados pelo regime de competência.

○ MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

• CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, recebidos pela venda de produtos, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

• ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade, foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

TIPO	ANO	
	2021	2020
MERCADORIA PARA REVENDA	R\$ 3.746,75	R\$ 360,00

• PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, ITEM 4.7).

• OBRIGAÇÕES FISCAIS

A obrigação fiscal é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são constituídas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As alíquotas de tributos e as leis tributárias usadas para calcular o montante dos tributos devidos são aquelas em vigor, na data do balanço.

Emuldo



• OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

• PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

O Capital Social que era de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme alteração contratual registrada em 26/06/2021, arquivamento: 42206643670, protocolo: 218658478, NIRE: 42206643670, por motivo de fomento de capital para financiamento das atividades da empresa, ficando assim distribuído:

Nome do Sócio	Cargo	Quotas	R\$
EVERALDO RAITZ	SÓCIO ADMINISTRADOR	120.000/120.000 (cento e vinte mil)	120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Prejuízos acumulados: a empresa apresenta o seguinte saldo nos anos a seguir:

	2021	2020
SALDO INICIAL	(R\$ 21.851,24)	(R\$ 10.349,92)
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 2.076,15	(R\$ 11.501,32)
SALDO FINAL	(R\$ 19.775,09)	(R\$ 21.851,24)

São João Batista, 31 de dezembro de 2021.

EVERALDO RAITZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
034.128.619-28

RUAN DIEGO RODRIGUES
CPF: 066.475.749-99
CRC/SC: 1SC03416205
Contador

Alfa Cont Serviços Contábeis Ltda.
CRC/SC 007410/O-0
Contador Responsável
Ruan Diego Rodrigues
CRC/SC nº 034162/O-5 - CPF: 066.475.749-99
Fone: (48) 3265-3010 - E-mail: ruandr@hotmail.com
R. Leonel Boratti, 10 - Sl. 06 / 2º Piso - Bairro: Tajuba I
São João Batista - Santa Catarina



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO JOAO BATISTA, 31/12/2021

À

ALFA-CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CRC n.º 1SC034162O5
Endereço: Rua GETULIO VARGAS, nº 540, CENTRO, CEP nº 88240-000
SAO JOAO BATISTA, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PHR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.345.361/0001-19, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

EVERALDO RAITZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 034.128.619-28

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 17



Contém este livro 20 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e servirá de DIARIO nº 17, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PHR EMPREENDIMENTOS LTDA
 Endereço: RUA JOÃO VICENTE DA SILVA, 18 - SALA:TERRENO
 Bairro: TAJUBA II
 C.E.P.: 88240000
 Cidade.: SÃO JOÃO BATISTA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206643670 e arquivado em 15/04/2005.
 Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 07345361000119

Ruan Diego Rodrigues

RUAN DIEGO RODRIGUES
 CONTADOR
 C.P.F.:06647574999
 R.G.:4802661 SSP
 C.R.C.:1SC03416205

SÃO JOÃO BATISTA/SC, 28 de Janeiro de 2022

Everaldo Raitz
 EVERALDO RAITZ
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:03412861928
 R.G.:3.553.477 SSP

Alfa Cont Serviços Contábeis Ltda.
 CRC/SC 007410/O-0
 Contador Responsável
 Ruan Diego Rodrigues
 CRC/SC nº 034162/O-5 - CPF: 066.475.749-99
 Fone: (48) 3265-3010 - E-mail: ruandr@hotmail.com
 R. Leonel Beratti, 10 - Bl. 06 / 2º Piso - Bairro: Tajuba I
 São João Batista - Santa Catarina

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1663167

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PHR EMPREENDIMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 07.345.361

Certidão emitida às 20:22 de 24/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço

<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



24/08/2022

0012557989

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9861610

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 23/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PHR EMPREENDIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 07.345.361/0001-19. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quarta-feira, 24 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0012557989

PHR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 07.345.361/0001-19



DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação nº 094/2022 – Tomada de Preço nº 011/2022

A Empresa PHR Empreendimentos Ltda , pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua João Vicente da Silva, Nº18, Bairro Tajuba II, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob Nº 07.345.361/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Everaldo Raitz, portador da carteira de identidade Nº 3.553.477 SSP/SC, e do CPF/MF Nº 034.128.619-28, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27/10/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São João Batista, 31 de agosto de 2022.

Everaldo Raitz

CPF Nº 034.128.619-28

**Rua João Vicente da Silva, nº18, Bairro Tajuba II
São João Batista, Santa Catarina**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PHR EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **07.345.361/0001-19**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140134456000**
Data de emissão: **08/08/2022 08:08:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **07/10/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

PHR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.345.361/0001-19

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura Nova Trento

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 12519 - PHR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: Rua JOAO VICENTE DA SILVA, 18 - Bairro TAJUBA II - Compl. AP/E: SALA:TERRENO - CEP 88.240-000

Econômico: 3731 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço: Rua JOAO VICENTE DA SILVA, 18 - Bairro TAJUBA II - Compl. AP/E: SALA:TERRENO - CEP 88.240-000

Código de Controle

DFA216UTZ5R19341

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 24 de Agosto de 2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PHR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.345.361/0001-19

Aviso _____

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem _____

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que **NÃO CONSTA** na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal _____

Código de Controle _____

CWFMOTQFQM2VZTN0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 24 de Agosto de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.345.361/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:39:45 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **51C4.9C2E.A779.6AF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.345.361/0001-19
Razão Social: PHR EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA JOAO VICENTE DA SILVA 18 SALA TERRENO / TAJUBA II / SAO
JOAO BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022

Certificação Número: 2022081801092913301620

Informação obtida em 24/08/2022 20:43:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PHR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.345.361/0001-19
Certidão n°: 27665193/2022
Expedição: 24/08/2022, às 20:51:54
Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.345.361/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PHR EMPREENDIMENTOS LTDA

Aprovado em: 14/12/2021

CNPJ: 07.345.361/0001-19

Registro: 185554-2

Endereço: RUA JOAO VICENTE DA SILVA, 18 TAJUBA II
88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 28/06/2021

Capital social atual: R\$ 120.000,00 - CENTO E VINTE MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL: URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA E INFEAESTRUTURA URBANA E RURAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS; ADMINISTRACAO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA E SERVICOS DE ENGENHARIA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: PAULO CESAR PUEL

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/12/2021

Registro: SC S1 151973-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516855133

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66; ARTIGO 28 E ARTIGO 29, EXCETO ALINEA "a" REFERENTE A "PORTOS, RIOS E CANAIS", DO DECRETO 23569/33; ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **10:31:03** do dia **01/02/2022** válida até **31/03/2023** .

Código de controle de certidão: **2 07-5B4F-5A5C-7H6H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022137311
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PAULO CESAR PUEL**
Registro.....: SC S1 151973-0
C.P.F.....: 041.792.119-55
Data Nasc....: 06/10/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 25/08/2017 PELO(A)
FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM - FAVI
BRUSQUE - SC



•ART 8166922-8

Empresa.....: PHR EMPREENDIMENTOS LTDA
Proprietário.: HBM PEDRAS BRANCAS SPE LTDA
Endereço Obra: BR 101 KM 92 SUL S N
Bairro..... ITAJUBA
88390 - BARRA VELHA - SC
Registrada em: 23/02/2022 Baixada em.. 23/02/2022
Período (Previsto) - Início: 03/12/2021 Término.....: 04/02/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8135323-1
Profissional: 151973-0 PAULO CESAR PUEL

EXECUCAO
ORCAMENTO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 18.000,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ... 10,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ... 30,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

ORCAMENTO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 14.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 4.000,00 METRO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 35,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

ORCAMENTO

PASSEIO

Dimensão do Trabalho ... 3.900,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1.500,00 METRO(S)

(Handwritten signature and initials)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022137311
Atividade concluída

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 2.158,00 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 14.000,00 METRO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ..: 2.257,00 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 1.590,00 METRO(S) CUBICO(S)

ESTA ART SUBSTITUI A ANTERIOR PARA CORRECAO DE DADOS E PARA FINS DE ACERVO TECNICO

•ART 8166933-3

Empresa.....: PHR EMPREENDIMENTOS LTDA

Proprietário.: HBM PEDRAS BRANCAS SPE LTDA

Endereço Obra: BR 101 KM 92 SUL S N

Bairro..... ITAJUBA

88390 - BARRA VELHA - SC

Registrada em: 23/02/2022

Baixada em.. 23/02/2022

Período (Previsto) - Início: 03/12/2021 Término.....: 04/02/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8166922-8

Profissional: 151973-0 PAULO CESAR PUEL

EXECUCAO

ORCAMENTO

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ..: 2.994,00 METRO(S) CUBICO(S)

ESTA ART COMPLEMENTA A ART 8166925 O PARA INCLUIR CODIGO POR INSUFICIENCIA DE CAMPO NA ART ANTERIOR E SERA USADA PARA FINS DE ACERVO TECNICO



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200014681, 23/02/2022, página 2 de 7
CAT nº 252022137311



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200014681, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022137311

23/02/2022,15:23:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022137311
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afetar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200014681
CAT nº 252022137311 em 23/02/2022, página 3 de 7



HBM PEDRAS BRANCAS SPE LTDA

CNPJ 32.634.544/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PHR EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo sua sede na Rua João Vicente Da Silva, nº18, Bairro Tajuba II, na cidade de São João Batista, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.345.361/0001-19 e registro no CREA-SC 185554-2, executou, forneceu e/ou orçou para a empresa HBM PEDRAS BRANCAS SPE LTDA, tendo sua sede na Rua 901, nº 208, sala 03, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.634.544/0001-00, conforme contrato de prestação de serviço firmado em 10 de novembro de 2021 – Execução de obras de infraestrutura do loteamento denominado Pedras Brancas, prestou os seguintes serviços de maneira satisfatória, dentro dos padrões de qualidade e desempenho:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DRENAGEM PLUVIAL		
1.1	Execução, orçamento com fornecimento e assentamento de tubos de concreto diâmetro 200mm, com fornecimento de material	M	160
1.2	Execução, orçamento com fornecimento e assentamento de tubos de concreto diâmetro 300mm, inclusive berço de madeira- com fornecimento de material	M	200
1.3	Execução, orçamento com fornecimento e assentamento de tubos de concreto diâmetro 400mm, inclusive berço de madeira- com fornecimento de material	M	222
1.4	Execução, orçamento com fornecimento e assentamento de tubos de concreto diâmetro 500mm, inclusive berço de madeira- com fornecimento de material	M	98

RUA 901, Nº208, SALA 03, CENTRO
BALNEÁRIO CAMBORIU, SANTA CATARINA



HBM PEDRAS BRANCAS SPE LTDA

CNPJ 32.634.544/0001-00



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Aceite Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200014681 CAT nº 252022137311 de 02/2022, página 5 de 7



1.5	Execução, orçamento com fornecimento e assentamento de tubos de concreto diâmetro 600mm, inclusive berço de madeira- com fornecimento de material	M	140
1.6	Execução, orçamento com fornecimento e assentamento de tubos de concreto diâmetro 800mm, armado, inclusive berço de madeira- com fornecimento de material	M	350
1.7	Execução, orçamento com fornecimento e assentamento de tubos de concreto diâmetro 1000mm, armado, inclusive berço duplo de madeira- com fornecimento de material	M	240
1.8	Execução, orçamento com fornecimento e assentamento de tubos de concreto diâmetro 1200mm, armado, inclusive berço duplo de madeira- com fornecimento de material	M	90
2	ESCAVAÇÃO DE TERRA		
2.1	Execução, orçamento de escavação de vala em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, profundidade de 1,5 - 3,0m	M³	7.854,28
2.2	Execução, orçamento de escavação com rebaixamento de pista e = 90cm	M³	10.145,72
3	Terraplanagem		
3.1	Execução, orçamento de terraplanagem, regularização e compactação de subleito	M³	2158
3.2	Execução, orçamento de transporte do material removido com caminhão basculante para área de "bota fora" DMT até 10 km	M³	1059
3.3	Execução, orçamento de transporte com caminhão basculante DMT até 35 km	M³	1935
3.4	Execução, orçamento de reaterro de vala com material granular de empréstimo, adensado e vibrado	M³	2257

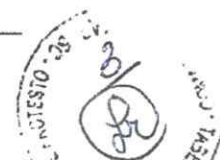


HBM PEDRAS BRANCAS SPE LTDA

CNPJ 32.634.544/0001-00



3.5	Execução, orçamento de sub-base de rachão e = 40cm, - com fornecimento de material	M ³	1050
3.6	Execução, orçamento de base em pó de pedra e= 20cm – com fornecimento de material	M ³	540
4	Poço de visita		
4.1	Execução de poço de visita – tipo PVI 03 – 800mm DNIT – com fornecimento de material	Unid	6
4.2	Execução de poço de visita – tipo PVI 04 – 1000mm DNIT – com fornecimento de material	Unid	4
5	Caixa de Ligação		
5.1	Execução de caixa de ligação e passagem - tipo CLP 03 – 800mm DNIT – com fornecimento de material	Unid	27
5.2	Execução de caixa de ligação e passagem - tipo CLP 04 – 1000mm DNIT – com fornecimento de material	Unid	8
6	Boca de Lobo		
6.1	Execução de boca de lobo em alvenaria com grelha de ferro – com fornecimento de material	Unid	30
7	Pavimentação em Lajotas		
7.1	Execução, orçamento de assentamento de pavimentação em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm- 35 Mpa – com fornecimento de material	M ²	3900
7.2	Execução, orçamento de assentamento de lajotas sextavada de concreto fck 35Mpa com 25x25x8cm inclusive colchão de areia – com fornecimento de material	M ²	10100
8	Meio Fio		



HBM PEDRAS BRANCAS SPE LTDA

CNPJ 32.634.544/0001-00



8.1	Execução de assentamento de meio fio de concreto pré-moldado 15x30x100cm- 25 Mpa – com fornecimento de materil	M	4000
9	Passeio		
9.1	Execução, orçamento, regularização, compactação do sub leito e confecção dos passeios	M ²	3900
10	Sinalização Viária		
10.1	Execução, orçamento, fornecimento e implantação de placa de sinalização (tot. refletiva, grau técnico) em aço galvanizado	M	14000

Responsável técnico:

Paulo Cesar Puel – Engenheiro Civil – CREA-SC Nº 151973-0 - ART Nº 8135323-1 substituição de ART 8132772-1.

Localização da obra: BR 101 Km 92 Sul, Bairro Itajuba, Município Barra Velha – SC.

Período de execução: 03/12/21 a 01/02/22.

Balneário Camboriú, 07 fevereiro 2022.

587158 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: CLAUDINEI HEIDEMANN JUNIOR. Dou fé. Tijucas, 07 de fevereiro de 2022.

HELOISA ROHLING - Escrevente
 Emol: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$ 7,00
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIT58551-4WUT
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude



Paulo Cesar Puel

HBM PEDRAS BRANCAS SPE LTDA

CNPJ 32.634.544/0001-00

(Representada por Claudinei Heidemann Junior CPF 087.171.109-55, sócio administrativo)

RUA 901, Nº208, SALA 03, CENTRO
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SANTA CATARINA



Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretemto no site: https://crea-sc.org.br/creane/validacao_governo.php, informando o número da Certidão de Ace.

Registro realizado a parti- do protocolo nº 72200014681 CAT nº 252022137311 3/02/2022, página 7 de 7



PHR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 07.345.361/0001-19



DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Ref.: Edital de Licitação nº 094/2022 – Tomada de Preço nº 011/2022

A Empresa PHR Empreendimentos Ltda , pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua João Vicente da Silva, Nº18, Bairro Tajuba II, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob Nº 07.345.361/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Everaldo Raitz, DECLARAM que no dia 24 de agosto às 14:00 hrs visitaram o local dos serviços a serem executados, tomando conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, afim de eximir de qualquer responsabilidade o Município por eventual alegação de desconhecimento do local.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São João Batista, 31 de agosto de 2022.

Everaldo Raitz

CPF Nº 034.128.619-28

**Rua João Vicente da Silva, nº18, Bairro Tajuba II
São João Batista, Santa Catarina**

PHR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 07.345.361/0001-19



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO

Ref.: Edital de Licitação nº 094/2022 – Tomada de Preço nº 011/2022

A Empresa PHR Empreendimentos Ltda , pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua João Vicente da Silva, Nº18, Bairro Tajuba II, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob Nº 07.345.361/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Everaldo Raitz,, DECLARAM que disponibilizará das instalações de todos os materiais e/ou equipamentos necessários à execução da obra e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação dos membros da equipe técnica que se responsabilizará diretamente pelos trabalhos, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralização dos serviços por falta dos materiais/equipamentos e mão de obra qualificada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São João Batista, 31 de agosto de 2022.

Everaldo Raitz

CPF Nº 034.128.619-28

**Rua João Vicente da Silva, nº18, Bairro Tajuba II
São João Batista, Santa Catarina**

PHR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 07.345.361/0001-19



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO
QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

Ref.: Edital de Licitação nº 094/2022 – Tomada de Preço nº 011/2022

A Empresa PHR Empreendimentos Ltda , pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua João Vicente da Silva, Nº18, Bairro Tajuba II, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob Nº 07.345.361/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Everaldo Raitz, portador da carteira de identidade Nº 3.553.477 SSP/SC, e do CPF/MF Nº 034.128.619-28, declara sob penas da lei que a empresa, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade do contratado fiscalização desta vedação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São João Batista, 31 de agosto de 2022.

Everaldo Raitz

CPF Nº 034.128.619-28

**Rua João Vicente da Silva, nº18, Bairro Tajuba II
São João Batista, Santa Catarina**



DECLARAÇÃO CNAE

Ref.: Edital de Licitação nº 094/2022 – Tomada de Preço nº 011/2022

A Empresa PHR Empreendimentos Ltda , pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua João Vicente da Silva, Nº18, Bairro Tajuba II, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob Nº 07.345.361/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Everaldo Raitz, portador da carteira de identidade Nº 3.553.477 SSP/SC, e do CPF/MF Nº 034.128.619-28, DECLARA, para os devidos fins, junto a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Nova Trento – SC, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é o **código nº 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São João Batista, 31 de agosto de 2022.

Everaldo Raitz

CPF Nº 034.128.619-28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: PAULO CESAR PUEL

CPF: 041.792.119-55

Registro: SC S1 151973-0

Registro Nacional: 2516855133

Endereço: RUA ROSALINA MARTINS 149 TAJUBA II
88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

Aprovado em: 14/09/2017

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM - FAVIM

Data: 25/08/2017

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66;ARTIGO 28 E ARTIGO 29,EXCETO ALINEA "a" REFERENTE A "PORTOS,RIOS E CANAIS",DO DECRETO 23569/33;ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73,EXCETO "PORTOS,RIOS E CANAIS".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:30:08** do dia **01/02/2022** válida até **31/03/2023** .

Código de controle de certidão: **0 3E-B398-F958-9HBH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL.

Pelo presente Instrumento, de um lado PAULO CESAR PUEL, brasileiro, maior, engenheiro civil, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4119749 SSP/SC e do CPF/MF nº 041.792.119-55 e registrado no CREA-SC sob nº 151973-0, residente e domiciliado na Rua Rosalina Martins, nº 149, bairro Tajuba II, São João Batista/SC, CEP 88240-000 doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa PHR EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.345.361/0001-19, estabelecida na Rua João Vicente da Silva, nº 18, Sala, Terreno, Tajuba II, São João Batista/SC, CEP 88240-000, neste ato representada por seu sócio administrador EVERALDO RAITZ, brasileiro, maior, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 3553477 SSP/SC, e do CPF/MF nº 034.128.619-28, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil, como responsabilidade em obras de construção civil de qualquer material, obras de terraplenagem, obras de urbanização e pavimentação, enfim responsabilidade técnica geral pelas obras e projetos executados pela empresa **CONTRATANTE**, seja ela de iniciativa pública (através de contratos e licitações) ou privada (contratos e acordos), pelo **CONTRATADO**, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

Everaldo Raitz

TABELIONATO
STEL

TABELIONATO
STEL

(Handwritten signature)

11

1.1 – O CONTRATADO deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – O presente contrato será por prazo INDETERMINADO, e regerá a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O contratado receberá a remuneração de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) por mês trabalhado, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês de referência dos serviços prestados, sendo passível de reajuste em comum acordo perante as partes, ou aumento do salário mínimo vigente, para uma jornada diária de 3 horas dia, de segunda a sexta feira no horário das 07:00h às 10:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará por prazo INDETERMINADO.

Emblede

TABELIONATO
STEIL

TABELIONATO
STEIL

9
M

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica para cada obra ou projeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

Erivaldo Metz

TABELIONATO
STEIL

TABELIONATO
STEIL


ht



ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PHR EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.345.361/0001-19

TELEFONE: 47 99292 0571

TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022

**ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA
31/08/2022.**

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 31/08/2022.

DOCUMENTAÇÃO
DE
EMPRESA



CR ARTEFATOS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/08/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001483/2022

Número do processo: 0001483/2022

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 3322745 - C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Beneficiário:

Endereço: Rua Mônica Gizele Elisio Nº 101 - 88308-691

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (47) 3346-5005

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Protocolado em: 31/08/2022 08:19

Súmula:

Observação:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Número único: QC4.829.H67-00

Número do protocolo: 11364

CPF/CNPJ do requerente: 01.650.178/0001-40

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: Cidade Nova

Município: Itajaí - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (47) 3346-5513

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

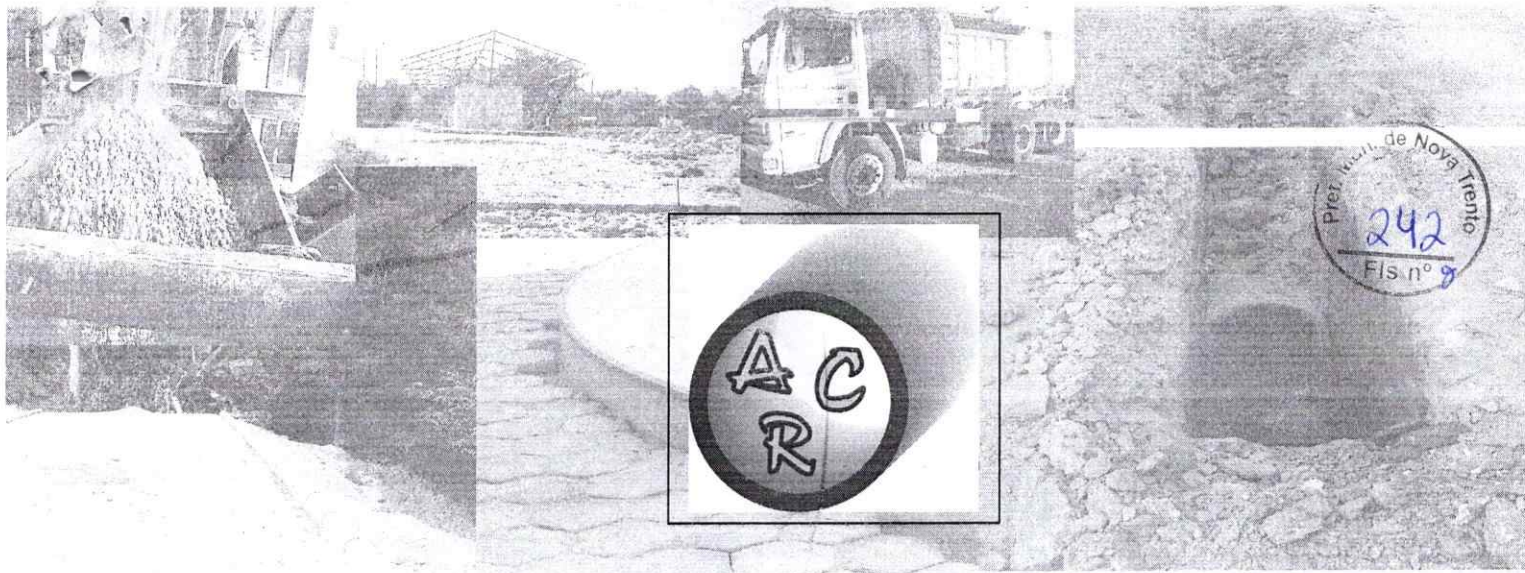
Em trâmite: Não

Concluído em:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)

C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
(Requerente)

Hora: 08:19:11



C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA



FONE: (47) 3346-5513
Cr.artefatos@gmail.com



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205



Certificado de Registro Cadastral - Nº 001/2022

Data da Inscrição: 21/01/2022

Valido até: 21/01/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.650.178/0001-40
Porte Empresa: Não classificada
Optante Simples: Não
Responsável:
Telefone:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
Cidade:
Sócios:

Data do Cadastro: 29/08/2007
Inscr. Estadual: 253402450
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP:
País:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CNPJ OU CPF	01.650.178/0001-40	04/01/2022	31/12/2022
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL	9ª ALTERAÇÃO	17/03/2020	31/12/2022
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	220140000904920	04/01/2022	05/03/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	118469/2022	04/01/2022	02/07/2022
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	AAF4.8F26.4E41.09FC	12/11/2021	11/05/2022
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	42 2 0227963-9	02/12/2021	31/12/2022
CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS	2021122703251331609504	28/12/2021	25/01/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	9009931	03/12/2021	03/02/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA-EPROC	1180920	03/12/2021	03/02/2022
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA PREPONENTE E DO PROFISSIONAL DO PREPONENTE E OUTRAS QUALIFICAÇÕES TECNIC	6578937-0	06/06/2019	31/12/2022
CERTIDÃO DE PESSOA FISICA - CREA	SC S1 075674-7	05/02/2021	31/03/2022
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	LIVRO Nº 18 - 2020	12/04/2021	31/12/2022
CERTIDÃO CREA PESSOA JURIDICA	044591-5	03/08/2021	31/03/2022
DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA PROPONENTE, SOB PENA DA LEI, NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO	Declaração	21/01/2022	31/12/2022

Confere com o original

08/02/2022
DATA SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

ANOS:
CNH
ALVARÁ DE LICENÇA

02212947104
1797/2021

22/02/2021
13/02/1997

15/02/2022
28/02/2022



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive 'B' shape.

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 21 de Janeiro de 2022

Assinatura do Responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202279639	CNPJ 01.650.178/0001-40
NOME EMPRESARIAL C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/03/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.AA.22.BE.89.9D.22.64.53.91.96.C1.12.60.B5.BB.42.97.FB.50	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01650178000140	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA:01650178000140	551450186062397074 9	08/03/2022 a 08/03/2023	Sim
contador	86422480920	MARCOS VINICIUS SCHATZ:86422480920	889039266025383717 7	03/05/2021 a 03/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

13.AA.22.BE.89.9D.22.64.53.91.96.C1.
12.60.B5.BB.42.97.FB.50-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/04/2022 às 13:36:27

FB.42.B2.D4.E5.64.BB.1A
15.DA.5F.BF.7F.51.1A.7C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/03/2021 CNPJ: 01.650.178/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 NIRE 42202279639
 CNPJ 01.650.178/0001-40
 Número de Ordem 19
 Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
 Município ITAJAI
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/02/1997
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/03/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 34854

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
 Número de ordem 19
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 34854
 Data de início 01/01/2021
 Data de término 31/03/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.AA.22.BE.89.9D.22.64.53.91.96.C1.12.60.B5.BB.42.97.FB.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/03/2021 CNPJ: 01.650.178/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 50.717.470,73	R\$ 53.544.029,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 27.179.137,96	R\$ 26.347.464,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 5.011.957,72	R\$ 1.133.982,89
CAIXA		R\$ 281.332,98	R\$ 206.328,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 364.333,28	R\$ 114.807,30
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.366.291,46	R\$ 812.846,61
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 22.167.180,24	R\$ 25.213.481,52
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 2.139.984,50	R\$ 2.608.799,10
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 14.103.533,11	R\$ 14.557.664,60
ADIANTAMENTOS		R\$ 20.012,60	R\$ 306.105,67
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR		R\$ 1.948.415,73	R\$ 1.457.963,56
ESTOQUES		R\$ 3.955.234,30	R\$ 6.282.948,59
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 23.538.332,77	R\$ 27.196.564,86
REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 20.655.954,81	R\$ 22.969.598,29
OUTROS CREDITOS		R\$ 178.573,39	R\$ 285.485,64
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 20.477.381,42	R\$ 22.684.112,65
INVESTIMENTOS		R\$ 5.801,54	R\$ 6.191,54
PARTICIPACOES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 5.801,54	R\$ 6.191,54
IMOBILIZADO		R\$ 2.876.576,42	R\$ 4.220.775,03
TERRENOS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.313.982,23	R\$ 2.824.948,38
VEÍCULOS DE TRANSPORTES E SERVIÇOS		R\$ 841.709,16	R\$ 732.288,15
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 34.935,56	R\$ 32.238,29
CAMINHÃO ACIMA DE 5 TONELADAS		R\$ 199.186,98	R\$ 137.001,21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.011,03	R\$ 3.858,12
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 132.751,46	R\$ 140.440,88
PASSIVO		R\$ 50.717.470,73	R\$ 53.544.029,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.597.624,63	R\$ 10.175.930,84
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.955.979,96	R\$ 3.909.894,06
FORNECEDORES		R\$ 1.955.979,96	R\$ 3.909.894,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.033.168,88	R\$ 5.368.811,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 5.168.165,64	R\$ 5.490.562,79
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (134.996,76)	R\$ (121.751,74)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 199.709,55	R\$ 309.702,71
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 92.028,70	R\$ 149.044,29
APROPRIAÇÕES		R\$ 90.495,10	R\$ 142.153,19
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 17.185,75	R\$ 18.505,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 1.408.766,24	R\$ 587.523,02
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.616,48	R\$ 1.700,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO PRESUMIDO		R\$ 584.703,70	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		R\$ 238.132,95	R\$ 1.509,52
PARCELAMENTO SOBRE IMPOSTOS		R\$ 693.679,90	R\$ 693.679,90
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (109.366,79)	R\$ (109.366,79)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.926.316,95	R\$ 6.145.637,67
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.926.316,95	R\$ 6.145.637,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 1.076.893,37	R\$ 2.335.533,81
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (140.243,16)	R\$ (113.174,02)
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 3.375.637,15	R\$ 3.214.664,53
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (515.713,24)	R\$ (489.510,49)
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 1.129.742,83	R\$ 1.198.123,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 37.193.529,15	R\$ 37.222.460,76
CAPITAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 34.193.529,15	R\$ 34.222.460,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 34.193.529,15	R\$ 34.222.460,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.AA.22.BE.89.9D.22.64.53.91.96.C1.12.60.B5.BB.42.97.FB.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/03/2021 CNPJ: 01.650.178/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 46.153.469,46	R\$ 7.258.127,86
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.144.940,08	R\$ 487.511,48
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.144.940,08	R\$ 487.511,48
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 43.008.529,38	R\$ 6.770.616,38
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 43.008.529,38	R\$ 6.770.616,38
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.769.600,71)	R\$ (439.818,36)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (65.930,85)	R\$ (15.663,08)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (65.930,85)	R\$ (15.663,08)
(-) (-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (2.703.669,86)	R\$ (424.155,28)
(-) (-) ICMS		R\$ (506.899,17)	R\$ (68.174,01)
(-) (-) PIS		R\$ (299.570,39)	R\$ (47.075,99)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.382.632,54)	R\$ (217.273,94)
(-) (-) ISS		R\$ (514.567,76)	R\$ (91.631,34)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 43.383.868,75	R\$ 6.818.309,50
(-) (-) CUSTOS		R\$ (11.111.788,49)	R\$ (2.968.342,31)
(-) (-) CPV		R\$ (597.468,62)	R\$ (115.925,51)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (597.468,62)	R\$ (115.925,51)
(-) (-) CSP		R\$ (10.514.319,87)	R\$ (2.852.416,80)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (9.573.193,01)	R\$ (2.715.879,88)
(-) (-) MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA		R\$ (315.936,41)	R\$ (25.629,36)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS NO SERVIÇO		R\$ (625.190,45)	R\$ (110.907,56)
= RECEITA BRUTA		R\$ 32.272.080,26	R\$ 3.849.967,19
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.884.765,60)	R\$ (3.231.313,41)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (7.071.925,86)	R\$ (1.760.628,22)
(-) (-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (6.840,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (65.014,30)	R\$ (14.854,96)
(-) (-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (4.283.820,50)	R\$ (1.120.119,62)
(-) (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		R\$ (1.126.531,69)	R\$ (277.311,12)
(-) (-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (39.745,49)	R\$ (9.883,08)
(-) (-) BENS DE CURTA DURAÇÃO		R\$ (81.372,59)	R\$ (30.108,18)
(-) (-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (781.045,37)	R\$ (184.061,40)
(-) (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (533.634,85)	R\$ (81.561,12)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (10.795,32)	R\$ (5.732,54)
(-) (-) ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (58.248,18)	R\$ (5.640,00)
(-) (-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (83.832,57)	R\$ (22.764,99)
(-) (-) DESPESAS COM FERRAMENTAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.091,21)
(-) (-) DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) (-) RASTREAMENTO DE VEÍCULOS		R\$ (1.045,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (818.193,90)	R\$ (397.000,85)
(-) (-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (11.543,24)	R\$ (8.225,21)
(-) (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (19.411,24)	R\$ (4.473,73)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (32.069,78)	R\$ (10.891,72)
(-) (-) MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS		R\$ (493.581,30)	R\$ (292.549,57)
(-) (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (105.532,65)	R\$ (27.357,50)
(-) (-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (49.189,34)	R\$ (14.300,84)
(-) (-) DESPESAS CARTORIAIS		R\$ (205,87)	R\$ (2.055,21)
(-) (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (14.244,96)	R\$ (3.586,49)
(-) (-) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		R\$ (32.556,10)	R\$ (24.147,56)
(-) (-) COLETA DE REJETOS E RESÍDUOS		R\$ (20.180,00)	R\$ (8.813,02)
(-) (-) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		R\$ (1.500,00)	R\$ (600,00)
(-) (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS		R\$ (38.179,42)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.887.699,36)	R\$ (802.374,29)
(-) (-) SALÁRIOS		R\$ (1.577.467,05)	R\$ (426.076,29)
(-) (-) PRÓ-LABORE		R\$ (22.993,47)	R\$ (6.272,70)
(-) (-) FÉRIAS		R\$ (161.596,92)	R\$ (44.815,07)
(-) (-) 13º SALÁRIO		R\$ (144.653,14)	R\$ (39.407,85)
(-) (-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (29.228,27)	R\$ (9.998,18)
(-) (-) RESCISÕES		R\$ (25.865,82)	R\$ (19.735,25)
(-) (-) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.520,00)
(-) (-) EXAMES E DESPESAS MÉDICAS		R\$ (4.417,00)	R\$ (1.365,00)
(-) (-) UNIFORMES		R\$ (6.577,90)	R\$ (4.774,00)
(-) (-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (159.144,17)	R\$ (34.878,54)
(-) (-) INSS		R\$ (554.805,71)	R\$ (153.937,35)
(-) (-) FGTS		R\$ (186.732,15)	R\$ (59.591,78)
(-) (-) AJUSTE SEFIP		R\$ (93,71)	R\$ (2,28)

(-) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.520,00)
(-) EXAMES E DESPESAS MÉDICAS	R\$ (4.417,00)	R\$ (1.365,00)
(-) UNIFORMES	R\$ (6.577,90)	R\$ (4.774,00)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	R\$ (159.144,17)	R\$ (34.878,54)
(-) INSS	R\$ (554.805,71)	R\$ (153.937,35)
(-) FGTS	R\$ (186.732,15)	R\$ (59.591,78)
(-) AJUSTE SEFIP	R\$ (93,71)	R\$ (2,28)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (9.954,05)	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES	R\$ (4.170,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (59.586,24)	R\$ (32.080,71)
(-) MULTAS E INFRAÇÕES DE VEÍCULOS	R\$ (2.252,65)	R\$ (0,00)
(-) ALVARAS E LICENÇAS	R\$ (3.465,52)	R\$ (5.001,09)
LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	R\$ (4.213,07)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE NFS-e	R\$ (12.005,09)	R\$ (14.807,37)
(-) ITBI	R\$ (7.011,18)	R\$ (0,00)
(-) CREA	R\$ (14.190,78)	R\$ (5.278,47)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (4.660,43)	R\$ (6.493,05)
(-) ANUIDADES E MENSALIDADES	R\$ (0,00)	R\$ (258,00)
(-) PERDAS COM IMPOSTOS NÃO RECUPERÁVEIS	R\$ (11.787,52)	R\$ (242,73)
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ (1.047.360,24)	R\$ (239.229,34)
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ (387.523,82)	R\$ (109.421,01)
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (611,64)	R\$ (152,91)
(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ (8.071,31)	R\$ (2.697,27)
(-) DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (289.977,33)	R\$ (64.772,38)
(-) DEPRECIAÇÃO CAMINHÃO ACIMA DE 5 TONELADAS	R\$ (361.176,14)	R\$ (62.185,77)
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 20.387.314,66	R\$ 618.653,78
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (684.838,54)	R\$ (289.518,21)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 40.231,65	R\$ 13.708,96
JUROS AUFERIDOS	R\$ 27.291,92	R\$ 38,57
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	R\$ 1.677,51	R\$ 0,04
CUSTAS DE PROCESSOS LEGAIS E JUDICIAIS DEVOLVIDOS	R\$ 5.102,92	R\$ 0,00
RENDIMENTOS SOBRE PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVAS DE CRÉDITO	R\$ 4.561,47	R\$ 0,00
RENDIMENTOS FINANCEIROS DE APLICAÇÕES	R\$ 1.597,83	R\$ 13.670,35
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (725.070,19)	R\$ (303.227,17)
(-) ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ (456.689,80)	R\$ (252.811,03)
(-) ENCARGOS SOBRE PARCELAMENTOS	R\$ (87.410,67)	R\$ (36.949,02)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (4.701,65)	R\$ (2.101,93)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (11.011,25)	R\$ (69,18)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (28.730,20)	R\$ (2.015,09)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (84.959,62)	R\$ (4.233,10)
(-) IOF	R\$ (7.063,63)	R\$ (622,90)
(-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ (4,83)	R\$ (2.963,88)
(-) JUROS BANCÁRIOS	R\$ (41.167,23)	R\$ (417,17)
(-) PERDAS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ (1.598,52)	R\$ (0,06)
(-) TARIFAS DE CARTÃO DE DÉBITO/CRÉDITO	R\$ (1.732,79)	R\$ (1.043,81)
= LUCRO OU PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E CSLL	R\$ 19.702.476,12	R\$ 329.135,57
(-) (-) IRPJ	R\$ (1.148.462,81)	R\$ (202.794,49)
(-) (-) IRPJ	R\$ (1.148.462,81)	R\$ (202.794,49)
(-) (-) CSLL	R\$ (573.007,17)	R\$ (97.409,47)
(-) (-) CSLL	R\$ (573.007,17)	R\$ (97.409,47)
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 17.981.006,14	R\$ 28.931,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 17.981.006,14	R\$ 28.931,61



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.AA.22.BE.89.9D.22.64.53.91.96.C1.12.60.B5.BB.42.97.FB.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 01.650.178/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO

Atividades Operacionais	2021	2020
Lucro Líquido	28.931,61	17.981.006,14
(+) Depreciações e Amortizações	239.229,34	1.047.360,24
Lucro Líquido Ajustado	268.160,95	19.028.366,38
(Aumento) / Decréscimo em Ativos Operacionais		
Contas a Receber	(468.814,60)	(1.329.582,13)
Adiantamentos	(286.093,07)	(20.012,60)
Valores a Compensar/Recuperar	490.452,17	(1.152.304,75)
Outros Créditos	(454.131,49)	(4.261.239,17)
Estoques	(2.327.714,29)	(2.639.152,85)
Realizável a Longo Prazo	(2.313.643,48)	(6.492.446,84)
Aumento / (Décrécimo) de Passivos Operacionais		
Fornecedores	1.953.914,10	651.596,73
Obrigações Fiscais	(956.013,09)	1.570.969,98
Obrigações Trabalhistas e Sociais	109.993,16	(97.976,89)
Contas a Pagar	68.381,01	603.813,34
Caixa Líquido Gerado Através das Atividades Operacionais	(4.183.669,58)	(13.166.335,18)
Investimentos		-
Aquisições de Imobilizado e Intangível	(1.583.427,95)	(1.919.161,24)
Aquisição de Participação Societária	(390,00)	(1.870,54)
Fluxo de Caixa de Investimentos	(1.583.817,95)	(1.921.031,78)
Empréstimos e Financiamentos	1.621.351,75	2.172.534,93
(-) Dividendos	-	(2.284.000,00)
(+) Integralização de Capital	-	-
(+) Adiantamento para Aumento Capital	-	-
(+) Ágio	-	-
(+) Ajustes Exercícios Anteriores	-	-
Fluxo de Caixa de Financiamentos	1.621.351,75	(111.465,07)
Aumento Líquido nas Disponibilidades	(3.877.974,83)	3.829.534,35
Saldo de Caixa + Equivalentes no Início do Período	5.011.957,72	1.182.423,37
Saldo de Caixa + Equivalentes no Final do Período	1.133.982,89	5.011.957,72

Itajaí, SC - 31/03/2021


 Walney Agílio Raimondi
 CPF 040.457.329-00
 Sócio Administrador

MARCOS VINICIUS Assinado de forma digital
 por MARCOS VINICIUS
 SCHATZ:86422480 SCHATZ:86422480920
 920 Dados: 2022.05.03 09:57:28
 -03'00'

Marcos Vinicius Schatz
CRC SC 19938/O-9
Contador



C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 01.650.178/0001-40


DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.2019.	1.500.000,00	19.996.523,01			21.496.523,01
Ajustes de Exercícios					
Reversão de Reservas de Lucros					
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores					
Aumento de Capital	1.500.000,00	(1.500.000,00)			0,00
Lucro Líquido do Exercício			17.981.006,14	17.981.006,14	17.981.006,14
Destinação do Lucro					
Reserva de Lucros a Realizar					
Lucros ou Prejuízos		17.981.006,14	(17.981.006,14)		0,00
Dividendos a Distribuir		(2.284.000,00)			(2.284.000,00)
Saldo em 31.12.2020.	3.000.000,00	34.193.529,15	0,00	17.981.006,14	37.193.529,15

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2021 A 31/03/2021.

	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.2020.	3.000.000,00	34.193.529,15			37.193.529,15
Ajustes de Exercícios					
Reversão de Reservas de Lucros					
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores					
Aumento de Capital					
Lucro Líquido do Exercício			28.931,61	28.931,61	28.931,61
Destinação do Lucro					
Reserva de Lucros a Realizar					
Lucros ou Prejuízos		28.931,61	(28.931,61)		0,00
Dividendos a Distribuir					
Saldo em 31.03.2021.	3.000.000,00	34.222.460,76	0,00	28.931,61	37.222.460,76

Itajaí, 31 de março de 2021




Walney Agilio Raimondi
CPF 040.457.329-00
Sócio Administrador

MARCOS VINICIUS
SCHATZ:8642248092
0

Assinado eletronicamente por:
MARCOS VINICIUS
SCHATZ:8642248092
Data: 2022.03.01 19:58:02 -03:00

Marcos Vinicius Schatz
CRC SC 19938/0-9
Contador



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2021 a 31/03/2021

Nota 1 – Contexto Operacional

A Sociedade Empresária **C R Artefatos de Cimento LTDA**, portadora do CNPJ de nº **01.650.178/0001-40**, situada na Rua Monica Gizele Elisio nº 101, Bairro Cidade Nova, Itajaí – SC CEP 88.308-691, tem por objeto social: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado.

A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1997, e seu contrato está devidamente registrado na JUCESC sob o nº 42202279639.

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas estão expressas em Reais (R\$), sem níveis de arredondamento.

Nota 2 – Base de Elaboração

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a os termos da NBC TG 1000 (R1) Modelo Contábil para pequenas e médias empresas, aprovada pela Resolução do CFC nº 1.255/2009 e a ITG 2000 (R1) aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/11 que trata da escrituração contábil.

Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000 (R1), a entidade está apresentando as seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada, e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integridade e procedência.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas, conforme determina a NBC TG 1000 (R1) tais como: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.



a) Regime de Escrituração

O regime de escrituração adotado pela entidade é o regime de competência, para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

São Classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

d) Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber decorrentes da prestação de serviços efetuada a prazo no decurso normal de suas atividades. Os clientes não foram ajustados a valor presente, pois o prazo de recebimento não é superior a 12 (doze) meses.

e) Tributos a Recuperar ou Compensar

Representam os créditos de impostos e tributos a serem compensados.

f) Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzido os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método da média ponderada móvel.

g) Despesas Pagas Antecipadamente

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observado o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado, ocorrendo simultaneamente, quando se correlacionarem às receitas

h) Investimentos

São as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no Ativo Circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa.

i) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado foi constituído pelo custo de aquisição dos bens imóveis. As depreciações

foram calculadas utilizando o método linear, também conhecido como método das cotas constantes.

j) Intangível

Os ativos intangíveis compreendem marcas, patentes e direitos de uso de *software*.

k) Contas a Pagar de Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são inicialmente reconhecidos pelo valor da fatura.

l) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, conforme contrato.

m) Obrigações Tributárias

Estão registrados os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

n) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Estão registrados os encargos sobre folha de pagamento, bem como, os encargos trabalhistas e previdenciários retidos a pagar.

o) Regime Tributário

A empresa é optante pelo Lucro Presumido. O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente para o Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social.

Nota 4 - Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

Os itens circulantes são aqueles com vencimento ou expectativa de realização inferior a 12 meses e itens não circulantes aqueles que com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses.

Itens Circulantes e Não Circulantes	2021	2020
Ativos Circulantes	26.347.464,41	27.179.137,96
Ativos Não Circulantes	27.196.564,86	23.538.332,77
Passivos Circulantes	10.175.930,84	8.597.624,63
Passivos Não Circulantes	6.145.637,67	4.926.316,95

Nota 5 - Caixa e Equivalentes de Caixa

A composição do "Caixa e Equivalentes de Caixa" está representada pelas contas demonstradas a seguir:



Caixa e Equivalentes de Caixa	2021	2020
Caixa	206.328,98	281.332,98
Bancos	114.807,30	364.333,28
Aplicações de Liquidez Imediata	812.846,61	4.366.291,46
Total	1.133.982,89	5.011.957,72

Nota 6 - Contas a Receber de Clientes

O contas a receber, é composto por clientes nacionais, resultantes das contas a receber referente as vendas de mercadorias ou produtos vendidos e dos serviços prestados, demonstrados a seguir:

Contas a Receber de Clientes	2021	2020
Clientes Nacionais	2.608.799,10	2.139.984,50

Nota 7 - Impostos e Contribuições a Recuperar

Referem-se a valores compostos por impostos e contribuições a recuperar pela entidade, demonstrados a seguir:

Impostos e Contribuições a Recuperar	2021	2020
Impostos a Recuperar	1.457.963,56	1.948.415,73

Nota 8 - Estoques

Os estoques de mercadorias foram avaliados pelos custos de aquisição, que não superam os preços de mercado.

Estoques	2021	2020
Estoques de Mercadorias e Insumos	6.282.948,59	3.955.234,30

Nota 9 - Investimentos

A empresa possui investimentos em Participação de cotas de capital em cooperativas de crédito, demonstrados a seguir:

Investimentos Permanentes	2021	2020
Participação em Cooperativas de Crédito	6.191,54	5.801,54

Nota 10 - Imobilizado

A empresa possui os seguintes itens em seu imobilizado:

a) Quadro resumo

Bens em Uso	SalDOS Bens em Uso		Depreciação Acumulada	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Máquinas e Equipamentos	5.209.188,06	3.633.449,53	(2.384.239,68)	(2.319.467,30)
Veículos	4.649.458,88	4.649.458,88	(3.917.170,73)	(3.807.749,72)
Computador e Periféricos	54.424,16	54.424,16	(22.185,87)	(19.488,60)
Caminhão Acima de 5 Toneladas	1.632.883,14	1.632.883,14	(1.495.881,93)	(1.433.696,16)
Móveis e Utensílios	6.117,08	6.117,08	(2.258,96)	(2.106,05)
Terrenos	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Total	11.902.071,32	10.326.332,79	(7.821.737,17)	(7.582.507,83)
Imobilizado em Andamento				
Consórcios	140.440,88	132.751,46	0,00	0,00
Total	140.440,88	132.751,46	0,00	0,00
Total Geral	12.042.512,20	10.459.084,25	(7.821.737,17)	(7.582.507,83)

O método de depreciação utilizado foi o método linear, às vidas úteis estimadas dos bens são calculadas conforme legislação fiscal no qual se espera consumir benefícios econômicos futuros do ativo.

Nota 11 - Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores se referem a aquisição de bens ou serviços adquiridos e reconhecidos pelo valor da fatura. Composto por fornecedores nacionais demonstrados a seguir.

Fornecedores a Pagar	2021	2020
Fornecedores Nacionais	3.909.894,06	1.955.979,96

Nota 12 - Empréstimos e Financiamentos

É composto conforme demonstrado abaixo:

Empréstimos e Financiamentos	2021	2020
Empréstimos e Financiamentos - CP	5.490.562,79	5.168.165,64
(-) Juros e Encargos Financeiros - CP	(121.751,74)	(134.996,76)
Total Curto Prazo	5.368.811,05	5.033.168,88
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.335.533,81	1.076.893,37
(-) Juros e Encargos Financeiros - LP	(113.174,02)	(140.243,16)